Jornal Oficial
Rio das Ostras

Órgão Oficial do Município de Rio das Ostras - Ano XII - Edição nº 800 - de 08 a 14 de Julho de 2016

SAÚDE BUCAL

Município aposta na educação para promover projeto educativo

A melhor forma de cuidar da saúde da boca é prevenir as doenças antes que apareçam. Investindo nessa ideia, o Programa de Saúde Bucal de Rio das Ostras, ligado à Secretaria de Saúde, promove um projeto educativo, com atividades nas escolas, creches e unidades de saúde. A programação inclui palestras, escovação, distribuição de kits de higiene e ainda atividades lúdicas, como teatro de fantoches e apresentação de desenhos infantis, de acordo com a faixa etária de cada público.

Às segundas-feiras, na Clínica da Família, a programação é voltada para as crianças que são atendidas pelo dentista e pediatra. A Técnica de Higiene Dental Dirleiva Oliveira, a Tia Di, utiliza fantoches e bonecos para atrair a atenção da criançada para a importância dos cuidados com os dentes.

CÁRIE É A VILÃ - As histórias encenadas incentivam a correta escovação e a higiene diária da boca. As crianças também se envolvem na manipulação dos fantoches, que representam os dentes, as cáries – o grande vilão da história – e a "turma do bem", formada pela escova, fio dental e pasta de dente.

"Esse trabalho dá resultados. Notamos que as crianças das creches, por exemplo, apresentam menos cáries do que antes", explica Dirleiva.

Fernanda Sardinha, dentista da Rede Municipal, entende a educação como fundamental para a saúde bucal. "Quando o paciente chega para atendimento, em geral, já tem cárie ou outros problemas. Esse trabalho é importante para alertar crianças e adultos", completa.

E as crianças ainda se divertem. Ivo Santos, de 9 anos, era um dos mais participativos e mostrou que aprendeu direitinho. "A gente tem que escovar os dentes sempre depois que come, de manhã, de tarde e à noite, antes de dormir".

CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

1) Contrato Social e suas alterações
2) Cartão do CNPJ.
3) Inscrição Estadual e Municipal.
4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
8) Alvará de localização.
9) Balanço Patrimonial
10) Certidão de falência.
11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
13) Certificado de Registro na ANVISA
14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

1) Documento de Identidade.
2) Cartão de Autonomia.
3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e
Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.
Telefones: (22) 2771-6311/ 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública

PODER EXECUTIVO

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito
GELSON APICELO
Vice-Prefeito
ALDEM VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Chefe de Gabinete
EDUARDO PACHECO DE CASTRO
Procurador Geral
EDSON LISBOA
Controlador Geral
ANA CRISTINA DE C. M. GUERRIERI
Secretária de Saúde
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração e Modernização da Gestão Pública
JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES
Secretário de Fazenda
WAYNER FAJARDO GASPARELLO
Secretário de Obras
MAURICIO PARAGUASSU PINHEIRO
Secretário de Planejamento, Urbanismo e Habitação
ROSINEIDE AZEREDO DOS SANTOS
Secretária de Bem-Estar Social
PAULO CÉSAR VIANA
Secretário de Segurança Pública
ANA PAULA PACHECO DE OLIVEIRA MUGUET
Secretária de Esporte e Lazer
ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária de Educação
OSMAR SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Comunicação Social
ERONEI LEITE
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
MAGNO ANTONIO PESSANHA DA MATA
Secretário de Serviços Públicos
CARLA ENNES DA SILVA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo
NIVALDO TALON HESPANHOL
Secretário do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência
COSME DOS SANTOS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

ALZENIR PEREIRA MELLO
PRESIDENTE
ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE
MISAIAS DA SILVA MACHADO
1º SECRETÁRIO
VANDERLAN MORAES DA HORA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ADEMIR MENDES DE ANDRADE
ALAN GONÇALVES MACHADO
ALBERTO MOREIRA JORGE
ALEX CABRAL SILVA
CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES
DEUCIMAR TALON TOLEDO
ELOI DUTRA DOS REIS
MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

EXPEDIENTE

Expediente

OFICIAL R.O

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

Criado pela Lei nº 534/01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515
E.mail- pmro@pmro.rj.gov.br

Impressão:
Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Administração

TIRAGEM: 3.000 (três mil exemplares)

Responsável
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
TELEFAX.: 2771 6550 / 2771 6642

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Praça Papa João Paulo II, Km 157
Loteamento Verdes Mares - Tel.2760-1060

ATOS do EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1948/2016

Nomina a Ciclovia localizada na Avenida Prefeito Cláudio Ribeiro no Bairro Bosque da Praia de **"Ciclovia Marília Rodrigues da Conceição."**

Vereador Autor: Vanderlan Moraes da Hora

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de **"Marília Rodrigues da Conceição"**, a Ciclovia localizada na Av. Prefeito Cláudio Ribeiro no Bairro Bosque da Praia.

Art. 2º - As placas de nomenclatura da **Ciclovia** deverão ser instaladas no início e no final da mesma, de forma a permitir a adequada orientação e localização dos transeuntes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1847/2016

Altera o Decreto 134 de 03 de setembro de 2010– que regulamente a NFS-e no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras e o disposto no art. 128, da Lei nº 508/2000 (Código Tributário do Município);

D E C R E T A :

Art. 1º. - O artigo 20 do Decreto 134, de 03 de setembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 20. Considera-se Declaração de Serviços, o documento gerado e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura de Rio das Ostras, com o objetivo de registrar as notas fiscais de serviços recebidas, convencionais ou eletrônicas."

Art. 2º. - O artigo 21 do Decreto 134, de 03 de setembro de 2010, passa a ter a seguinte redação:
"Art. 21. Os tomadores de serviços, pessoas jurídicas estabelecidos no município, ficam obrigados a declarar, através do sistema de NFS-e, as informações das notas fiscais de serviços convencionais ou eletrônicas recebidas de outras unidades da federação, até o 5º (quinto) dia, da data de suas respectivas emissões."

Art. 3º. - Inclui o parágrafo único ao art. 21 do Decreto nº 134, de 03 de setembro de 2010:
Parágrafo Único – Os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador e partidos políticos ficam obrigados a declarar, através do sistema NFS-e, as informações das notas fiscais de serviços convencionais ou eletrônicas recebidas de outras unidades da federação, relativas à campanha eleitoral, até o 5º (quinto) dia, da data de suas respectivas emissões.

Art.4º. - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.
Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1848/2016

Dispõe sobre atos perante o Cadastro Mobiliário no Município de Rio das Ostras, relativos à campanha eleitoral de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo art. 69, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Rio das Ostras, e o disposto no art. 128, da Lei nº 508/2000 (Código Tributário do Município);

D E C R E T A:

Art. 1º - Estão obrigadas à inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal de Rio das Ostras, na forma estabelecida por este Decreto:
I - candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador; e
II - Partidos Políticos.
§ 1º A inscrição de que trata este artigo destina-se ao controle de documentos fiscais relativos à campanha eleitoral e o atendimento às disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à gestão fiscal.
§ 2º Para fins do disposto neste artigo, o código da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a ser atribuído na inscrição será 9492-8/00 -Atividades de Organizações Políticas.
Art. 2º A Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior Eleitoral (STI/TSE) encaminhará, em cada eleição, observados o cronograma e os procedimentos estabelecidos pelo TSE, a relação das pessoas e entidades mencionadas nos incisos I e II do caput art. 1º, por meio eletrônico, dispensada qualquer outra exigência para efetivação das inscrições no Cadastro Mobiliário Municipal de Rio das Ostras.
§ 1º Para fins de inscrição, a Secretaria de Fazenda Municipal de Rio das Ostras considerará, no caso de candidato a cargo eletivo e partidos políticos, os dados constantes do CNPJ.
§ 2º No caso de eleição ordinária, a denominação a ser utilizada como nome empresarial, para fins de inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal de Rio das Ostras, será o constante do CNPJ, e, deverá conter:
I - para os candidatos a cargos eletivos, a expressão "ELEIÇÃO - (ano da eleição) - (nome do candidato) - (cargo eletivo)";
§ 3º No caso de eleição suplementar, a denominação a ser utilizada como nome empresarial, para fins de inscrição no Cadastro Mobiliário Municipal de Rio das Ostras, será o constante do CNPJ, e, deverá conter:
I - para os candidatos a cargos eletivos, inclusive vices e suplentes, a expressão "ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - (nome do candidato) - (cargo eletivo)";

Art. 3º - A Secretaria de Fazenda Municipal de Rio das Ostras, após recepção dos dados fornecidos de acordo com o art. 2º, efetuará de ofício as inscrições no Cadastro Mobiliário Municipal, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da recepção dos dados.
Parágrafo único. Na hipótese de alteração de candidatura, a Secretaria de Fazenda Municipal de Rio das Ostras, mediante solicitação do TSE, e, desde que já disponível o novo número de inscrição no CNPJ, procederá ao imediato cancelamento da inscrição municipal anterior.

Art. 4º. - As inscrições realizadas na forma deste Decreto serão canceladas de ofício:
I - no caso de eleição ordinária, no dia 31 de dezembro do ano em que foram feitas;
II - no caso de eleição suplementar, no último dia do 7º (sétimo) mês subsequente à inscrição.

Art. 5º. - As inscrições e os cancelamentos de ofício de que trata este Decreto serão efetuados automaticamente pela Secretaria de Fazenda Municipal de Rio das Ostras.

Art. 6º. - A contratação direta ou terceirizada de pessoa física para prestação de serviços para os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador e partidos políticos, impõe para a pessoa física prestadora de serviço, a obrigatoriedade de solicitar à Secretaria de Fazenda Municipal, a emissão de Nota Fiscal avulsa para cada serviço prestado, fornecendo os seguintes dados:
I - CNPJ/Nome do tomador do serviço;
II - CPF/identidade do prestador de serviço;
III - Valor dos Serviços;
IV - Discriminação dos serviços.
Parágrafo Único. O prestador de serviços deverá apresentar os seguintes documentos:
I - CPF/identidade do prestador de serviço;
II - comprovante de residência atualizado.

Art. 7º. - A contratação direta ou terceirizada de pessoa física para prestação de serviços para os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador e partidos políticos, impõe para o contratante, a obrigatoriedade de declarar no sistema de NFS-e, a Nota Fiscal Avulsa, mediante a utilização de senha web ou certificação digital.

Art. 8º. - As pessoas jurídicas prestadoras de serviços para os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador e partidos políticos, deverão emitir as NFS-e na forma estabelecida no Decreto nº 134, de 03 de setembro de 2010, observadas as alterações dadas pelo Decreto nº 1847/2016.

Art. 9º. - A contratação de pessoa jurídica, estabelecida em outra unidade da federação, para prestação de serviços para os candidatos a prefeito, vice-prefeito, vereador e partidos políticos, impõe para o contratante, a obrigatoriedade de declarar no sistema de NFS-e, as Notas Fiscais de Serviços recebidas, na forma estabelecida no Decreto 134, de 03 de setembro de 2010, observadas as alterações dadas pelo Decreto nº 1847/2016, mediante a utilização de senha web ou certificação digital.

Art. 10. - As regras contidas neste Decreto serão também aplicadas às eleições suplementares, ocasião em que serão atribuídas novas inscrições no Cadastro Mobiliário Municipal, de acordo com os dados constantes do CNPJ.

Art. 11. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1849/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO DO DECRETO Nº 1849/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.1.112			
SEMAD - Realização de Concurso Público	3.3.90.39.00 - 0.1.04	30.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.151	3.3.90.36.00 - 0.1.04		34.000,00
SEMAD - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.1.04		76.000,00
	4.4.90.52.00 - 0.1.04	37.000,00	
02.05 - 04.122.0001.2.275			
SEMAD - Manutenção da Frota de Veículos	3.3.90.39.00 - 0.1.04	8.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.278	3.3.90.30.00 - 0.1.04	2.000,00	
SEMAD - Programa de Valorização do Servidor	3.3.90.39.00 - 0.1.04	13.000,00	
02.05 - 04.122.0007.2.280	3.3.90.30.00 - 0.1.04	1.500,00	
SEMAD - Saúde e Segurança do Trabalho dos Servidores Municipais	3.3.90.39.00 - 0.1.04	18.500,00	
TOTAL		**110.000,00**	**110.000,00**

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1850/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1926/2015.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor do Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do anexo deste Decreto, na importância de R$ 1.037.861,71 (um milhão, trinta e sete mil reais, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, será proveniente de anulação de igual valor nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com anexo do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 0814/2016(*)

Contratação temporária de servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 18339/2016,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras foi integralmente anulado pelo Decreto nº 762/2013;
Considerando o Edital 002/2015 - SEMEL, do Processo Seletivo Público Simplificado, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 771;
Considerando, finalmente, os Princípios da Razoabilidade e da Supremacia do Interesse Público, amparados pela Constituição Federal,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONTRATAR, até **31/12/2016**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as respectivas funções, ali mencionadas, com lotação na SEMEL.

Art. 2º - Todos os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, no dia 04/07/2016, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0814/2016

CONTRATAÇÃO
CLASSIF|**NOME**|CARGO|CPF|**PONT.**

21|Elieton Pires Fonseca|Professor de Educação Física|105.189.567-76|**10**
22|Werika Fani de Oliveira Ramos|Professor de Educação Física|058.147.337-05|**10**

(*) Republicado por incorreção na publicação do jornal oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 785 de 01 a 07 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 0920/2016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo em Comissão**, a Servidora **Renata Novais da Silva**, matrícula 12.257-28, Assistente IV, CC7, Semad, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **NOMEAR no Cargo em Comissão**, a cidadã **Renata Novais da Silva**, CPF 056.349.987-78, Secretário Executivo, CC5, PGM, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0921/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Ismélia Fernandes Dias**, CPF 905.592.077-00, Assistente IV, CC7, Semad, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0922/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Gersiane Cristina do Nascimento Fonseca**, CPF 058.271.017-02, Assistente IV, CC7, Semad, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0923/2016

Dispensa e Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 17394/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DISPENSAR o servidor **Genaldo Benevides,** matrícula nº 119-8, da Função Gratificada de Encarregado, Símbolo FG3, SEMSP, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor **Genaldo Benevides,** matrícula nº 119-8, para a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, SEMSP, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0924/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Elisangela Ventura da Costa**, CPF 084.344.477-03, Secretário Executivo, CC5, Semed, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DO DECRETO Nº 1850/2016

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.02 -04.092.0001.2.151	3.3.90.36.00 - 0.1.04	22.770,33	
PGM - Manutenção da Unidade	3.3.90.92.00 - 0.1.04		22.770,33
02.11 -04.122.0001.1.409			
SEMOB - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	20.651,90	
02.11 -04.122.0001.1.831			
SEMOB - Construção de Próprios Municipais	4.4.90.51.00 - 0.1.50	40.000,00	
02.11 -04.122.0001.2.151			
SEMOB - Manutenção da Unidade	3.3.90.39.00 - 0.1.50		185.829,14
02.11 -15.182.0034.2.463	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
SEMOB - Defesa da Vida	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.879,00	
02.11 -15.451.0034.1.403			
SEMOB - Construção de Praças	4.4.90.51.00 - 0.1.50	15.695,67	
02.11 -15.451.0034.2.464			
SEMOB - Desenvolvimento de Estudos e Projetos de Engenharia	3.3.90.39.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 -17.512.0109.1.710			
SEMOB - Implantação de Rede de Distribuição de Água	4.4.90.51.00 - 0.1.50	4.602,57	
02.11 -17.512.0109.1.711			
SEMOB - Implantação de Sistema de Tratamento de Esgoto	4.4.90.51.00 - 0.1.50	50.000,00	
02.11 -18.541.0015.1.713			
SEMOB - Construcao de Centro de Triagem de Residuos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 -19.573.0126.1.370			
SEMOB - Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Científicos e Tecnológicos	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 -22.661.0093.1.398			
SEMOB - Zona Especial de Negócios	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 -23.695.0035.1.399			
SEMOB - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	4.4.90.51.00 - 0.1.50	5.000,00	
02.11 -27.812.0089.1.470			
SEMOB - Ampliação e Construção de Centros de Treinamento e Lazer	4.4.90.51.00 - 0.1.50	20.000,00	
02.13 -27.812.0089.2.537	3.1.90.34.00 - 0.1.00	176.039,00	
SEMEL - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	3.3.90.32.00 - 0.1.00		176.039,00
02.21 -15.452.0115.2.475			
SEMSP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos	3.3.90.39.00 - 0.1.50	653.223,24	
02.21 -15.452.0115.2.476			
SEMSP - Manutenção da Iluminação Pública	3.3.90.39.00 - 0.1.50		653.223,24
TOTAL		**1.037.861,71**	**1.037.861,71**

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0925/2016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo em Comissão**, o Servidor **Marcos José da Silva Feitor**, matrícula 11998-9, Gerente de Projetos Especiais, CC4, Sembes, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **NOMEAR no Cargo em Comissão**, o cidadão **Marcos José da Silva Feitor**, CPF 102.907.857-23, Diretor de Unidade, CC4, Sembes, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0926/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Tatiana Gomes Ferreira Pereira**, CPF 085.994.547-22, Gerente de Projetos Especiais, CC4, Sembes, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 09272016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo em Comissão**, a Servidora **Angélica Terra e Silva**, matrícula 12157-6, Diretora do Departamento Administrativo, CC4, Sectran, a acontar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **NOMEAR no Cargo em Comissão**, a cidadã **Alessandra Gomes Terra**, CPF 073.402.467-38, Diretora do Departamento Administrativo, CC4, Sectran, a acontar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0928/2016

Designação de Função Gratificada

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conforme o Processo Administrativo nº 17394/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **Cíntia Maria Pimentel Hermida dos Santos,** matrícula nº 3374-0 para exercer a Função Gratificada de Assessor Técnico II, Símbolo FGA2, da SECTI, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0929/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Alcenir da Silva Martins Rodrigues**, CPF 086.992.357-98, Assistente IV, CC7, Secplan, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0930/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Bárbara Catarina Gall Mota Branco**, CPF 163.235.357-18, Assessor de Planejamento e Controle, DAS3, Secplan, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 09312016

Dispensa e Designação de Função Gratificada.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Dispensar das Funções Gratificadas**, os Servidores constantes do Anexo I, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **Designar para as Funções Gratificadas**, os Servidores constantes do Anexo II, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

Nome – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

Marcela Figueiredo Barbosa Pedroso Almeida, matrícula 9808-6, Assessor Técnico III, FGA3, Semad
Genivaldo Chagas de Abreu, matrícula 6259-6, Encarregado, FG3, Semad
Cleo Louzada Gomes, matrícula 11238-0, Encarregado, FG3, Semad
Ariani Rodrigues da Silva, matrícula 4466-0, Assessor Técnico III, FGA3, Semad
Marcelo Cunha da Silva, matrícula 8938-9, Chefe de Divisão de Contratos e Acompanhamento de Processos e Publicações, FG2, Semad

ANEXO II

Nome – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

Izabela Viana Azevedo, matrícula 8683-5, Assessor Técnico II, FGA2, Semad
Genivaldo Chagas de Abreu, matrícula 6259-6, Assessor Técnico III, FGA3, Semad
Cleo Louzada Gomes, matrícula 11238-0, Assessor Técnico III, FGA3, Semad
Fernando Lima do Sacramento, matrícula 10128-1, Assessor Técnico III, FGA3, Semad
Ariani Rodrigues da Silva, matrícula 4466-0, Assessor Técnico I, FGA1, Semad
Lúcia Cristina Vitória da Silva, matrícula 6115-8, Encarregado, FG3, Semad
Jose Luiz Neves Ferreira, matrícula 11175-9, Encarregado, FG3, Semad
Alba Valeria Gabriel Garcia, matrícula 3867-9, Encarregado, FG3, Semad
Eliete Francisco de Araújo, matrícula 4866-6, Encarregado, FG3, Semad
Marcelo Cunha da Silva, matrícula 8938-9, Assessor Técnico III, FGA3, Semad

PORTARIA Nº 0932/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Fernanda Cristina Martins Tavares,** CPF 168.251.337-80, Assistente III, CC4, PGM, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0933/2016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR dos Cargos em Comissão**, os Servidores relacionados no Anexo I da presente Portaria, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **NOMEAR nos Cargos em Comissão**, os cidadãos relacionados no Anexo II da presente Portaria, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I

Nome – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

Diego dos Santos Machado, matrícula 12453-2, Assistente II, CC3, Semad
Marta Custódio de Lima, matrícula 11967-9, Secretário Executivo, CC5, Semad
Aledir de Oliveira Thomaz, matrícula 12052-9, Assistente Executivo, CC6, Semad
Valquiria Estevan Nunes, matrícula 11969-5, Assistente IV, CC7, Semad
Juarez da Cruz Moreira, matrícula 12201-7, Assistente Executivo, CC6, Semad
Edivaldo da Boa Morte, matrícula 12394-3, Assistente IV, CC7, Semad
Lilian Patricia da Silva Mendes, matrícula 12696-9, Assistente II, CC3, Semad
Natália de Carvalho Rangel, matrícula 11903-2, Assistente III, CC4, Semad
Josias David Pereira, matrícula 12012-0, Gerente de Programas Especiais, CC5, Secplan
Edvania Silva, matrícula 11999-7, Assistente IV, CC7, Semad

ANEXO II

Nome – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

Gilvan Costa de Macedo Santos, CPF 443.033.867-15, Assistente IV, CC7, Sembes
Neide Aparecida dos Santos, CPF 031.274.857-43, Assistente IV, CC7, Semad, à Disposição da Semusa
Silvana Silva Maia, CPF 094.450.737-97, Assistente IV, CC7, Semad, à Disposição da Semusa
Juliana Alves da Silva, CPF 140.410.397-03, Assistente IV, CC7, Semad, à Disposição da Semusa
Maria Helena Cruz, CPF 014.741.057-69, Assistente IV, CC7, Sembes
Janaina Diniz Costa, CPF 159.325.737-67, Assistente IV, CC7, Sembes
Natália de Carvalho Rangel, CPF 115.727.587-75, Assistente II, CC3, Semad
Adriana dos Santos Correia Ferreira, CPF 017.914.777-39, Gerente de Programas Especiais, CC5, Semed
Kissila Albernaz Povoa, CPF 095.505.587-38, Gerente de Programas Especiais, CC5, Semed
Rodrigo Sales Ferreira Martins, CPF 113.583.427-09, Assistente Executivo, CC6, Semed
Katherine Oliveira Pereira, CPF 137.305.267-82, Secretário Executivo, CC5, Secom
Wallace da Motta Costa, CPF 158.325.557-59, Assistente Executivo, CC6, Semap
Brenda Di Cassia Barros da Ponte, CPF 165.370.957-00, Assistente Executivo, CC6, Semob
Matheus Marlon Pereira de Faria, CPF 130.516.477-64, Gerente do Centro de Saúde, CC4, Semusa
Lucas Torres Feliciano Pinto, CPF 094.697.867-00, Assistente II, CC3, Semad
Felipe da Silva Lopes, CPF 122.328.417-40, Assistente I, CC2, PGM à disposição da Semusa
Keyth Roseana Amorim Alves, CPF 081.711.287-18, Assistente I, CC2, PGM à disposição da Semusa
Josias David Pereira, CPF 560.968.797-72, Assistente II, CC3, PGM à disposição da Secplan
Diego dos Santos Machado, CPF 097.958.017-08, Assistente I, CC2, Semad
Marta Custódio de Lima, CPF 018.959.467-51, Assistente III, CC4, Semad
Aledir de Oliveira Thomaz, CPF 920.669.507-00, Secretário Executivo, CC5, Semad
Valquiria Estevan Nunes, CPF 095.716.727-00, Assistente Executivo, 6, Semad
Juarez da Cruz Moreira, CPF 020.948.247-80, Secretário Executivo, CC5, Secom à disposição da Semad
Edivaldo da Boa Morte, CPF 026.930.647-16, Assistente Executivo, 6, Semad
Lilian Patricia da Silva Mendes, CPF 056.369.927-26, Assistente I, CC2, Semad
Edvania Silva, CPF 098.317.337-03, Assistente Executivo, 6, Semusa

PORTARIA Nº 0934/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear no Cargo em Comissão**, a cidadã **Danúbya da Silva André**, CPF 088.429.467-61, Assistente III, CC4, Secom à disposição da Sembes, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0935/2016

Nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Nomear nos Cargos em Comissão**, os cidadãos relacionados no anexo único desta portaria, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO

Nome – Matrícula – Cargo – Símbolo – Lotação

Adrielle Souza Jordão, CPF 122.810.147-70, Assistente III, CC4, da PGM a disposição da Semusa
Breno Barcellos Coradini, CPF 130.143.527-99, Assistente IV, CC7, Sembes
Andrezza Ester da Silva Mendes, CPF 186.319.487-80, Assistente IV, CC7, Sembes
Rosangela Cardoso, CPF 088.204.617-90, Assistente IV, CC7, Sembes
Viviane da Silva Cândido, CPF 056.353.437-08, Assistente IV, CC7, Sembes
Manoel Maciel Azevedo Neto, CPF 106.216.347-31, Assistente IV, CC7, Semfaz
Jaciane Elizas Ezevedo, CPF 088.290.367-57, Assistente IV, CC7, Semfaz

PORTARIA Nº 0936/2016

Derroga Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **Derrogar** a Portaria 652/2016, dela excluindo o nome da cidadã Danielle Bernadete Baes.

Art. 2º - **Derrogar** a Portaria 880/2016 dela excluindo os nomes dos cidadãos Márcio Rosário Vieira e Keyth Roseana Amorim Alves.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 04 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 09372016

Exoneração e nomeação de Cargo em Comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **EXONERAR do Cargo em Comissão**, a Servidora **Maynara Coutinho da SIlva**, matrícula 12.609-8, Assistente IV, CC7, Semad, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - **NOMEAR no Cargo em Comissão**, a cidadã **Maynara Coutinho da SIlva**, CPF 136.544.187-32, Assistente Executivo, CC6, Semad, Semad, a contar de 1º de julho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 1º de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0938/2016

Interrompe Licença e Exonera a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 16840/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER,** a contar de 17/06/2016, a Licença para acompanhar cônjuge concedida à servidora **MONICA VIEIRA MATTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 6071-1.

Art. 2º - EXONERAR, a pedido, a contar de 17/06/2016, a servidora **MONICA VIEIRA MATTOS**, Engenheiro Civil, matrícula 6071-1, com lotação na SEMOB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0939/2016

Exoneração, a pedido, de Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo Administrativo nº 16740/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a contar de 01/07/2016, o servidor **LUCIANO ROBSON RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula nº 6390-8, do cargo efetivo de Guarda Municipal, lotado na SESEP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0940/2016

Cessão de Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER o servidor **LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS,** matrícula nº 3894-6, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro, com ônus para este Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0941/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016. Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEP comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0941/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Benedito Pereira de Andrade|3047-3|Guarda Municipal|SESEP| 15629/2016

PORTARIA Nº 0942/2016

DISPENSA E NOMEIA MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA - GTEI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução SME nº 15/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e Nomear membros do Grupo de Trabalho da Educação Inclusiva - GTEI, atendendo ao previsto no § 1º do art. 1º, art. 5º - *caput* e no § 3º do art. 5º da Resolução SME nº 15/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0942/2016
(Substituição de Membros do Grupo GTEI)

Substituir: Vice coordenadora - Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos – Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Por: Vice coordenadora - Aline da Conceição de Souza Martins Beraldi - Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Substituir: Secretária Executiva – Flávia Regina França Pascoal – Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Por: Secretária Executiva – Rejane Corrêa Oliveira Neves - Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Substituir: Membro – Luiza Helena Cescon – Diretores Educação Infantil e Ensino Fundamental;
Por: Membro – Ulisses Pinheiro Andrade Neto – Diretores Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ANEXO II DA PORTARIA Nº /2016
(Nomeação de Membros do Grupo GTEI)

Nomear: Coordenadora – Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos – Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Nomear: Membro – Lilia Cristina Miranda Rodrigues – Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Nomear: Membro – Zuleika Luiza Monção Zanuzzio – Profissional da Secretaria Municipal de Educação;
Nomear: Membro – Bruno Elias de Farias – Pais de aluno/Sociedade Civil.

ANEXO III DA PORTARIA Nº /2016
(GRADE ALTERADA DO GRUPO GTEI)

GRADE DE COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA – GTEI
COORDENADOR|
Mônica Beatriz de Oliveira Barcelos
VICE-COORDENADOR|
Aline da Conceição de Souza Martins Beraldi
SECRETÁRIA EXECUTIVA|
Maria Eunice da Silva Mendes
|Rejane Corrêa Oliveira Neves
PROFISSIONAIS DA SEMED|
Jaqueline Bezerra Teixeira
|Lilia Cristina Miranda Rodrigues
|Aline Pereira Leal
|Ana Cristina Tavares Ferreira
|Cristiane Camacho
|Andréa Miranda Felix
|Zuleika Luiza Monção Zanuzzio
|Denise Pinheiro das Neves
DIRETORES EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL|
Jane Martins Jorge
Ulisses Pinheiro Andrade Neto
PROFESSORES DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO|
Eni Faria da Silva
|Ana Paula Portugal Felisardo
|Alessandra Crivellari Rosendo
|Thatyana Machado Silva
PROFESSORES REGENTES|
Fernanda Ignácia Lemos S. Roiffe
|Mauricéia Ferreira Borges
PAIS DE ALUNOS/SOCIEDADE CIVIL|Bruno Elias de Farias
|Fernando Antônio Navega Guimarães
|Flávia Taboada
|Teresa Ceará Gomes Lázaro

PORTARIA Nº 0943/2016

Absolvição de Servidores, Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 39.878/2014, restou comprovado que os servidores **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS**, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 4735-0 e **JOSÉ LUIZ ALVES RIBEIRO**, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 2077-0, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER os servidores **WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS**, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 4735-0 e **JOSÉ LUIZ ALVES RIBEIRO**, Fiscal de Transporte, Matrícula nº 2077-0, por não restar comprovada conduta típica de infração administrativa disciplinar constante na Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 39.878/2014 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0944/2016

Extinção e Arquivamento de Sindicância Administrativa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando o que dispõe a Lei nº. 079/94;

R E S O L V E :

Art. 1º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 14.373/2010, haja vista não ter sido comprovada a culpabilidade de servidor, nos termos do artigo 127, inciso I da Lei nº 079/1994.

Art. 2º - **ARQUIVAR** o Processo Administrativo nº 14.373/2010, com posterior envio ao **DEGEP**, para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0945/2016

Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo com Absolvição de Servidor

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 41.534/2012, restou comprovado que as servidoras **MARIA ALICE LAMIM MACIEL**, Agente de Combate de Endemias, matrícula nº 242785-9 e **LECY BARBOSA DOS SANTOS**, Secretário Escolar, matrícula nº 20697-0, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER as servidoras **MARIA ALICE LAMIM MACIEL**, Agente de Combate de Endemias, matrícula nº 242.785-9 e **LECY BARBOSA DOS SANTOS**, Secretário Escolar, matrícula nº 20.697-0, por não restar comprovada, nos autos, conduta típica de infração administrativa disciplinar prevista nos artigos 103, incisos I e II c/c 104, inciso XV, todos da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 41.534/2012 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0946/2016

Absolvição de Servidores, Extinção e Arquivamento de Inquérito Administrativo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos autos do Processo Administrativo nº 33.477/2009, restou comprovado que os servidores **SONIA MARIA PLÁCIDO DE MARINS AYRES**, Professor I, matrícula nº 4532-2, **JACKS NELSON ADISSI**, Médico Ortopedista, matrícula nº 2960-2, **EDUARDO MACHADO BASTOS**, Médico do Trabalho, matrícula nº 2640-9 e **JOSÉ GALVÃO CASTRO**, Médico Cardiologista, matrícula nº 3430-4, não cometeram falta alguma no exercício da atividade;

R E S O L V E :

Art. 1º - ABSOLVER os servidores **SONIA MARIA PLÁCIDO DE MARINS AYRES**, Professor I, matrícula nº 4532-2, **JACKS NELSON ADISSI**, Médico Ortopedista, matrícula nº 2960-2, **EDUARDO MACHADO BASTOS**, Médico do Trabalho, matrícula nº 2640-9 e **JOSÉ GALVÃO CASTRO**, Médico Cardiologista, matrícula nº 3430-4, por não restar comprovada nos autos do Processo Administrativo nº 33.477/2009, conduta típica de infração administrativa disciplinar constante na Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - EXTINGUIR o Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado através do Processo Administrativo nº 33.477/2009 e **ARQUIVAR** o Processo Administrativo supracitado, com posterior envio ao **DEGEP** para adoção das medidas de sua competência.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0947/2016

Prorroga Contrato de Trabalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 14306/2016,

Considerando os termos da Súmula 244, III, do Tribunal Superior do Trabalho; Considerando a estabilidade provisória da gestante, desde a confirmação da gravidez até o quinto mês após o parto,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o Contrato de Trabalho das Servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria, até 05 (cinco) meses após o parto, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0947/2016

Mat.|**Nome**|Função|Término
19221-0|**Camila da Costa Machado**|Assistente Social|12/06/16
19674-6|**Ezra Martins Cruz**|Técnica em Enfermagem|17/06/16

PORTARIA Nº 0948/2016

Designa para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SÃO TIAGO SANCHES**, Matrícula nº 8411-5, para responder, interinamente, como Diretor Técnico do Pronto Socorro Municipal, conforme o Memorando nº 1045/2016-SEMUSA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0949/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18808/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o Servidor **LUIZ MARIANO JOTOBÁ,** Presidente do Fundo Municipal de Saúde, matrícula 12420-6, para fiscalização do Contrato nº 019/2012, da empresa Bradok Soluções Corporativas LTDA, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0950/2016

Cessa efeitos de Portaria.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº. 18831/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR, a contar de 01/07/2016, os efeitos da Portaria nº 0682/2014, que cedeu o servidor **ROBERTO CARLOS FERREIRA CANDIDO**, Motorista, matrícula nº 2951-3, a Câmara Municipal de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0951/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 06/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016. Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEP comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0951/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Regina Celi Lopes do Nascimento|4878-0|Professor II-Ciências|SEMED|18775/2016

PORTARIA Nº 0952/2016

Concede Licença para Atividade Política a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para Atividade Política, pelo período de 01/07/2016 a 03/10/2016, ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, em razão de sua candidatura para cargo eletivo, no pleito de 02/10/2016. Parágrafo Único - O Servidor deverá apresentar ao DEGEP comprovante do seu registro de candidatura, até o dia 18/08/2016, sob pena de cancelamento da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0952/2016

Nome |Matricula|Cargo|Lotação|Proc.Adm.
Maria Regina Cavalcante dos Santos|6296-0|Guarda Municipal|SESEP|18766/2016

PORTARIA Nº 0953/2016

Designação de servidor para fiscalização de contrato.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 18591/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, o **Engº ROBERTO HACHIYA DE AZEVEDO**, matrícula 10865-0, da SEMOB, e a servidora **ZULEIKA LUIZA MONÇÃO ZANUZIO,** Assessor Técnico II, Matrícula 10961-4, da SEMED, para fiscalização do Contrato nº 024/2016, CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA ESCOLA MUNICIPAL CIDADE PRAIANA - RIO DAS OSTRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho de 2016.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0701/2016
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 17/05/2016)

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ... "no *ANEXO ÚNICO"*...

LEIA-SE: Art. 1º ... "**nos ANEXOS I e II** *"*...

ONDE SE LÊ:
"Anexo Único da Portaria nº 0701/2016"

LEIA-SE:
"**ANEXO I DA PORTARIA Nº 0701/2016**"

MAT.|NOME|FUNÇÃO|TÉRMINO
21619-4|Danielle Araujo e Silva Soares|Fisioterapeuta|**08/05/16**
…|…|…|**…**
22361-1|Elias Roger dos Santos Monteiro|Maqueiro|**31/05/16**

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0701/2016

MAT.|NOME|FUNÇÃO|PORT.|PROC.|INICIO|TÉRMINO
21799-9|Jaqueline Porto Rocha|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21800-6|Paulo Fernando de Faria Joia|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21845-6|Eliene Rodrigues da Silva Marques|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21846-4|Augusto Rodrigues|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21847-2|Paulo Roberto Leite Bomfim|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21849-9|Ervelton Leal Guimarães|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21850-2|Luiz Eduardo Prado Lima|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21851-0|Rodrigo Maia da Costa|Médico Cirurgião Geral II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21852-9|Rodrigo Maia da Costa|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21853-7|Mary Angela de Araujo|Médico Cirurgião Geral II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21854-5|Adilson Soares da Silva|Médico Cirurgião Geral II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21855-3|Tamires Rosalino Moraes|Médico Ginecologista Obstetra II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21856-1|Patricia Megda Aziz|Médico Pediatra II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21862-6|Humberto Henriques Schwartz Junior|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21863-4|Reinaldo Jose Dias|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21864-2|Marcileia de Souza Paula|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21865-0|Marcio Bruno Pina dos Santos Lima|Médico Neurocirurgião II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21866-9|Allan Antonio da Costa|Médico Neurocirurgião II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21869-3|Thiago Campos de Mello|Médico Cirurgião Geral II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21886-3|Jair Mendes da Silva Junior|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21890-1|Claudia Mendes Ramos Betencourt|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21896-0|Thiago Tostes Padilha Moreira Pinto|Médico Socorrista II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21897-9|Erica Abreu Reis Vargas de Almeida|Médico Cirurgião Geral II|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21966-5|Betty Carvalho Peixoto|Médico Nefrologista|647/2015|16855/2015|26/06/2015|26/06/2016
21990-8|Erick Paes Ribeiro|Fisioterapeuta I|839/2015|23853/2014|14/08/2015|14/06/2016
21992-4|Marilene Araujo dos Santos|Técnico em Enfermagem|839/2015|23853/2014|14/08/2015|14/06/2016
22003-5|Hugo Leonardo Neves Gomes|Psicólogo|839/2015|23853/2014|14/08/2015|14/06/2016
22005-1|Raquel Moura Leone|Nutricionista III|839/2015|23853/2014|14/08/2015|14/06/2016

(*) Omitido na publicação do jornal oficial do Município de Rio das Ostras, Edição nº 797 de 17 a 23 de junho de 2016.

ERRATA DA PORTARIA Nº 0750/2016
(Publicada no Jornal Oficial do Município de 24/06/2016)

ONDE SE LÊ:
Art. 1º - DESIGNAR, ..., para fiscalização do Contrato de telefonia com a Prestadora de Serviços Telemar Norte S.A.

LEIA-SE:
Art. 1º - DESIGNAR, ..., para fiscalização do Contrato de telefonia com a Prestadora de Serviços Telemar Norte S.A., na parte que compete a Secretaria Municipal de Saúde.

Processo Administrativo nº 600/2015

Rio das Ostras, 04 de julho de 2016

HOMOLOGO o Pregão Para Registro de Preços nº 005/2016, que tem por objeto a aquisição de uniforme (blusa e calça) para atender as necessidades da Coordenadoria de Proteção Ambiental da Secretaria Municipal de Segurança Pública, a favor da empresa LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 22.560,00, em observação às normas contidas na Lei nº 8666/1993, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Controladoria-Geral do Município, em fls. 242/243.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

Processo nº 31899/2015 e 16374/2016

CONHEÇO o recurso interposto pela empresa E. B. TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO 2010 LTDA – ME**, e NEGO-LHE PROVIMENTO**, pois a empresa CONCEPT WORK LTDA – ME, cumpriu todas as regras editalícias.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2016.

ALCEBIADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PROCURANDO UMA OPORTUNIDADE ?

ACESSE A LISTA COMPLETA DO BANCO DE EMPREGOS

www.riodasostras.rj.gov.br

Secretaria de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0954/2016

Cancelamento de Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CANCELAR as férias dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, concedida através das Portarias ali mencionadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 0954/2016

Processo Administrativo nº 18504/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIADIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 16049/2016*Portaria nº 718/2016 20 dias|**Suzana Nogueira Sardinha**|Presidente da CAED|2923-8|2015/2016|11/06 a 30/06/2016

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 18507/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 7788/2016*Portaria nº 271/2016 20 dias|**Marcio Mendes da Conceição**|Assistente II|12204-1|2014/2015|14/03 a 02/04/2016

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

Processo Administrativo nº 18505/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 16049/2016*Portaria nº 718/2016 20 dias|**Pedro silva Peixoto**|Auxiliar de Serviços Gerais|3811-3|2015/2016|16/06 a 05/07/2016

Processo Administrativo nº 18504/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 15307/2016
Portaria nº 666/2016
30 dias|Maria Lucia de Paula Vieira|Médico Pediatra|7537-0|2014/2015|10/06 a 09/07/2016

Processo Administrativo nº 18501/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|**NOME**|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Processo nº 8605/2016*Portaria nº 291/2016 30 dias|**Renata da Silva Fernandes**|Coordenador de Creche Social|12393-5|2015/2016|01/03 a 30/03/2016

PORTARIA Nº 0955/2016

Substituição das Comissões de Licitação e Equipes de Apoio de Pregão (CPL I e CPL II).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 E considerando o que determina o paragrafo 4º do artigo 51 da Lei 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Substituir as Comissões de Licitação e Equipes de Apoio de Pregão (CPL I e CPL II) pelo período de doze meses, na forma abaixo:

Presidente da Comissão Permanente de Licitação I
Marcelo Pereira Rangel, matrícula 3887-3,
Presidente Substituto: Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 7064.

Membros da Comissão Permanente de Licitação I
Claudio Etienne M. de Oliveira, matrícula 3865-2;
Ângela Maria Rosário Sardinha**,** matrícula 3947-8,
Wesley Souza de Silva, matrícula 6745-8 (Membro Suplente).

Pregoeiro: Marcelo Pereira Rangel, matrícula 3887,
Pregoeiro Substituto: Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 7064.

Equipe de Apoio:
Claudio Etienne M. de Oliveira, matrícula 3865-2;
Ângela Maria Rosário Sardinha**,** matrícula 3947-8,
Wesley Souza de Silva, matrícula 6745-8 (Membro Suplente).

Presidente da Comissão Permanente de Licitação I
Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030,
Presidente Substituto: Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 7064.

Membros da Comissão Permanente de Licitação I
Alexandre Silva Santos, matrícula 4448;
Tatiana David Ribeiro, matrícula 4880,
Marcos André Lopes Pereira, matrícula 2050 (Membro Suplente).

Pregoeiro: Marcus Vinicius da Mota Souza, matrícula 2030,
Pregoeiro Substituto: Luiz Fernando de Souza Vieira, matrícula 7064.

Equipe de Apoio:
Alexandre Silva Santos, matrícula 4448;
Tatiana David Ribeiro, matrícula 4880,
Marcos André Lopes Pereira, matrícula 2050 (Membro Suplente).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data 13 de julho de 2015.

Semad, 08 de julho de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0956/2016

Concede Férias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, e considerando o Processo Administrativo nº 18804/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER **10(Dez) dias de Férias** à servidora relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER **20(vinte) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER **30(trinta) dias de Férias** aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0956/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Claudia Alves da Silva|Agente Tributario|6254-5|2013/2014|01/04 a 10/04/2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0956/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Alina dos Anjos Staude|Guarda Municipal|10049-8|2014/2015|03/08 a 22/08/2016
Carlos Alberto de S Oliveira|Guarda Municipal|6559-5|2015/2016|06/08 a 25/08/2016
Claudia Lima dos Santos|Telefonista|7514-0|2014/2015|01/08 a 20/08/2016
Cristina M. de A. Mello Amora|Chefe de Arquivo|2102-4|2015/2016|08/08 a 27/08/2016
Edines Caldeira Rosa|Chefe de Divisão|4717-1|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Edmilson Francisco de Oliveira|Assistente II|4002-9|2015/2016|15/08 a 03/09/2016
Everaldo Silva dos Santos|Guarda Municipal|7595-7|2015/2016|10/08 a 29/08/2016
Fabio Pereira de Souza|Guarda Municipal|7592-2|2015/2016|01/07 a 20/07/2016
Humberto Coutinho Manteiga|Guarda Municipal|3109-7|2014/2015|01/08 a 20/08/2016
Ilza Tatagiba|Auxiliar de Enfermagem|3985-3|2014/2015|11/07 a 30/07/2016
Joao Paulo Bezerra da Silva|Guarda Municipal|10861-8|2015/2016|11/08 a 30/08/2016
Jose Adelmo Mesquita da Rocha|Guarda Municipal|2207-1|2015/2016|10/08 a 29/08/2016
Kamilla C. Siciliano Vargas|Guarda Municipal|10722-0|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Liliane Salgado Calmon|Diretor de Licença e Fiscalização de Obras|6475-0|2015/2016|15/08 a 03/09/2016
Livio Alves dos Santos|Guarda Municipal|2939-4|2015/2016|11/08 a 30/08/2016
Luiz Carlos Carvalho Silva|Guarda Municipal|10051-0|2014/2015|01/08 a 20/08/2016
Mabel Narcizo de Oliveira|Guarda Municipal|6461-0|2014/2015|01/08 a 20/08/2016
Marcos R. Rangel de Alvarenga|Guarda Municipal|10046-3|2014/2015|10/08 a 29/08/2016
Mari Correia de Moura|Tecnico em Enfermagem|2641-7|2015/2016|11/08 a 30/08/2016
Maria de Lourdes do N Vitorino|Fiscal de Obras e Postura|6565-0|2014/2015|11/05 a 30/05/2016
Maria do Carmo Teixeira Trilha|Assessor de Planejamento Controle|12522-9|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Maria Regina C dos Santos|Assessor Tecnico II|6296-0|2015/2016|11/08 a 30/08/2016
Mauricio Vinicius C Bento|Guarda Municipal|6566-8|2014/2015|08/08 a 27/08/2016
Max Rodrigo Pimentel|Guarda Municipal|10676-3|2015/2016|03/08 a 22/08/2016
Neuvane Rosa Garcia da Costa|Auxiliar de Enfermagem|9411-0|2015/2016|01/07 a 20/07/2016
Nivaldo Talon Hespanhol|Secretário de Ambiente|4209-9|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Paulo Cesar Ferreira Rodrigues|Guarda Municipal|2212-8|2015/2016|08/08 a 27/08/2016
Paulo Roberto da Silva Porto|Guarda Municipal|7323-7|2015/2016|20/08 a 08/09/2016
Rafael Cardoso de Carvalho|Assessor Tecnico II|6635-4|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Raphael Tavares Brandao|Guarda Municipal|7552-3|2014/2015|03/08 a 22/08/2016
Ricardo Souza de Carvalho|Gerente de Programas Especiais|12631-4|2015/2016|29/08 a 17/09/2016
Robson Soares da Costa|Chefe de Divisão|6818-7|2014/2015|11/08 a 30/08/2016
Rogerio Rosa Valadares|Guarda Municipal|2222-5|2015/2016|15/08 a 03/09/2016
Rondinele Lopes Guimaraes|Guarda Municipal|3506-8|2015/2016|01/08 a 20/08/2016
Ronieli de Souza Guimaraes|Guarda Municipal|6359-2|2015/2016|09/08 a 28/08/2016
Suelen Barros de Souza|Auxiliar Administrativo|9552-4|2015/2016|12/08 a 31/08/2016
Thiago dos Santos Almeida|Guarda Municipal|6707-5|2014/2015|01/07 a 20/07/2016
Valdimea Romao Flauzino|Auxiliar de Enfermagem|3418-5|2015/2016|11/07 a 30/07/2016
Valeria Silva de Oliveira|Auxiliar Administrativo|2733-2|2015/2016|12/08 a 31/08/2016
Vania Marcia Peixoto Chaves|Auxiliar de Enfermagem|1925-9|2015/2016|11/08 a 30/08/2016
William M. Almeida da Silva|Guarda Municipal|10485-0|2015/2016|03/08 a 22/08/2016
Wilson Tavares da Costa|Chefe de Divisão|9676-8|2015/2016|01/08 a 20/08/2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0956/2016

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Aline Rodrigues de Abreu|Auxiliar Administrativo|9828-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Aline Ulrick Mendes|Membro Vogal CPSIA|2418-0|2015/2016|08/08 a 06/09/2016
Anderson Manhaes Silva|Guarda Municipal|10225-3|2014/2015|01/07 a 30/07/2016
Andre Alessandro dos Santos|Assistente II|12330-7|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Andre Savio Ramos Bastos|Medico Socorrista II|6523-4|2014/2015|27/06 a 26/07/2016
Antonio Alipio S. Sobrinho|Guarda Municipal|2217-9|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Carolina Silva Ribeiro|Gerente de Assistência Jurídica|12306-4|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Cassia Renata da Silva|Ajudante de Cozinheiro|7657-0|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Cristina Maria Jandre Xavier|Assessor Técnico II|2955-6|2015/2016|01/07 a 30/07/2016
David Cardoso Lemos|Assistente IV|12015-4|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Dejalma Teixeira Leite Junior|Vigilante|8669-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Denise de Polo Santos| Técnico em Enfermagem|8930-3|2015/2016|02/08 a 31/08/2016
Dilma Werneck Pinto|Auxiliar Administrativo|6222-7|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Douglas Parude Coutinho|Gerente de Programas Especiais|12456-7|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Edivaldo Ferreira da Silva|Técnico em Enfermagem|9325-4|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Flavia Barbosa Neves|Chefe de Divisão|9131-6|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Jaqueline Vicente Moreira|Chefe de Divisão|3170-4|2015/2016|08/08 a 06/09/2016
Joelma Galdino de Oliveira|Agente Administrativo|8711-4|2015/2016|08/08 a 06/09/2016
Leidemar Ramos da Silva|Guarda Municipal|10233-4|2014/2015|07/08 a 05/09/2016
Lenise Maria Pedrosa da Silva|Subsecretária de Atenção Basica|3408-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Manoela Barreto Pessanha|Guarda Municipal|10061-7|2014/2015|04/08 a 03/09/2016
Marcela C. Sarzeda Linhares|Secretario Executivo|11823-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Maria das Gracas Lourenco|Enfermeiro|4048-7|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Natalia Goncalves Rosa Ribeiro|Secretaria|12467-2|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Nilcea de Souza Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|2058-3|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Normando Alves Borges|Guarda Municipal|10135-4|2014/2015|15/08 a 13/09/2016
Patricia Zanotti Carvalho|Técnico em Higiene Dental|7325-3|2014/2015|07/07 a 05/08/2016
Pedro Pereira Coutinho|Assistente I|2067-2|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Pedro Vilcturino Dias Velasco|Guarda Municipal|11022-1|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Renata Romero Louvem|Técnico em Enfermagem|8874-9|2015/2016|02/08 a 31/08/2016
Roberto Amim Khouri|Medico Ortopedista II|9192-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Robson Monteiro Rodrigues|Técnico de Aparelho Gessado|8766-1|2015/2016|02/07 a 31/07/2016
Rogerio Tavares de S. E Silva|Engenheiro Civil|3683-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Roselia de Barcelos Silva|Agente Administrativo|3198-4|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Rosi Cleia da Silva Figueiredo|Técnico em Enfermagem|9470-6|2014/2015|27/06 a 26/07/2016
Rosineide Azeredo dos Santos|Secretária de Bem Estar Social|2160-1|2015/2016|21/06 a 20/07/2016
Sergio de Azevedo Jesus|Agente Administrativo|11314-0|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Sergio Eduardo dos S. Pereira|Inspetor I|3800-8|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Solange Gomes da Silva|Auxiliar de Serviços Gerais|10902-9|2015/2016| 01/08 a 30/08/2016
Sonia Maria Machado Leite|Encarregado|2092-3|2015/2016|01/08 a 30/08/2016
Suelen Camila de O. Venancio|Guarda Municipal|10106-0|2014/2015|02/08 a 31/08/2016

Tereza C. Viana Goncalves|Secretaria|12279-3|2015/2016|08/08 a 06/09/2016
Victor Giacomini Junior|Auxiliar Administrativo|11263-1|2014/2015|01/08 a 30/08/2016
Viviane Santos da Silva|Auxiliar de Enfermagem|8996-6|2015/2016|01/08 a 30/08/2016

PORTARIA Nº 0957/2016

Prorrogação de Licença Maternidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 60 dias, o prazo da Licença Maternidade das servidoras relacionadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0957/2016

NOME / MATRÍCULA|CARGO |LOTAÇÃO|DATA PRORROGAÇÃO| PROC. ADM
Verônica Cristina de Souza Costa Lins /4025-8 |Agente Administrativo| SEMBES|29/07/2016|17564/2016
Sheila Regina Oliveira Botelho /9991-0|Professor II-História|SEMED| 06/07/2016|17703/2016

PORTARIA Nº 0958/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Casimiro de Abreu- IPREV-CA, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 1.401 (mil quatrocentos e um) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 10 (dez) meses e 06 (seis) dias, do servidor **GERMANO LADEIRA MONNERAT,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11.203-8, conforme o Processo Administrativo n° 15937/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de junho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0959/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 6.051 (seis mil e cinquenta e um) dias, correspondendo a 16 (dezesseis) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, da servidora **RITA DE CASSIA CASTILHO BRITO,** Professor I, matrícula nº 4.766-0, conforme o Processo Administrativo n° 16968/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0960/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 7.470 (sete mil quatrocentos e setenta) dias, correspondendo a 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, do servidor **WALTER JUSTO,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 6.089-5, conforme o Processo Administrativo n° 16942/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0961/2016

Concede Licença sem vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença sem vencimentos, pelo período de 02(dois) anos, a contar de 17/06/2016, ao servidor **FLÁVIO FRANCISCO CORTAT FERREIRA DA SILVA**, Professor II-Ciências, matrícula nº 10721-2, com lotação na SEMED, conforme o Processo Administrativo nº 15034/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0962/2016

Concede Licença-Prêmio.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0962/2016

(01 mês)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO| USUFRUIR| PROC.ADM
9850-7|Maria da Glória Braz da Silva|Auxiliar de Enfermagem| SEMUSA| 2010/2015|01/06/2016 a 30/06/2016|9827/2016
7874-3|Adriana Manhaes Henrique Carvalho|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2008/2013|04/07/2016 a 03/08/2016|12038/2016
6906-0|Danielle Vieira Brandão|Fonoaudióloga|SEMUSA|2009/2014|01/06/2016 a 30/06/2016|10387/2016
10737-9|Fabio da Silva Dias|Guarda Municipal|SESEP|2011/2016|01/06/2016 a 30/06/2016|11896/2016
10737-9|Fabio da Silva Dias|Guarda Municipal|SESEP|2011/2016|04/07/2016 a 03/08/2016|11896/2016
6370-3|Teresa Cristina de Ribeiro de Matos|Auxiliar Administrativo| SEMUSA|2009/2016|18/06/2016 a 17/07/2016|14032/2016
6782-2|Fabio Gadelha de Vasconcellos|Técnico de Radiologia| SEMUSA|2004/2009|01/07/2016 a 31/07/2016|12729/2016
10381-0|Leonardo Cortes Bello|Auxiliar Administrativo|SEMUSA| 2011/2016|01/07/2016 a 31/07/2016|13116/2016
8231-7|Rosemary Lucas Camara|Agente Comunitário de Saúde|SEMUSA|2009/2014|01/07/2016 a 31/07/2016|10178/2016
8613-4|Geiziane Medeiros de Souza|Médico Alergista|SEMUSA| 2010/2015 |01/07/2016 a 31/07/2016|9952/2016
3366-9|Lucinda Antonia dos Santos|Auxiliar de Serviços Gerais| Semad a disposição da Semusa|2010/2015|01/07/2016 a 31/07/2016| 2010/2015
4757-0|Marilene Laurindo de Oliveira|Professor I|SEMED|2009/2014|08/07/2016 a 07/08/2016|10936/2016
4513-6|Evelyn de Lima Pedreira Velloso|Professor I|SEMED|2003/2008|08/06/2016 a 07/07/2016|10658/2016
1914-3|Josielma Gomes Acacio|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2008/2013|01/08/2016 a 31/08/2016|15551/2016
7277-0|Aline Marilia Ferreira Ventura de Souza|Engenheiro do Trabalho| SEMUSA, a disposição da SEMAD|2010/2015|03/08/2016 a 02/09/2016|16236/2016

(02 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO| USUFRUIR|PROC. ADM
4616-7|Marcela Silva Souza|Agente Administrativo|SEMED|2008/2013|08/07/2016 a 07/09/2016|15832/2016
7250-8|Silvana Pessanha Rumen|Médico Ginecologista Obstetra| SEMUSA|2005/2010 e 2010/2015|01/07/2016 a 31/08/2016|9897/2016
4730-9|Maria Helena Siqueira Rangel|Agente Administrativo|SEMEL| 2008/2013|04/07/2016 a 03/09/2016|15512/2016
7672-4|Andrea Fabiola Costa Tinoco Carvalho|Terapeuta Ocupacional| SEMUSA|2011/2016|06/07/2016 a 05/09/2016|5194/2016

(03 meses)
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO|PERÍODO AQUISITIVO| USUFRUIR|PROC.ADM
6849-7|Cezar Luiz Cornélio|Almoxarife|SEMUSA|2004/2009|01/06/2016 a 31/08/2016|12170/2016
8455-7|Marcelo de Oliveira Lima|Médico Infectologista| SEMUSA|2010/2015|01/07/2016 a 30/09/2016|14493/2016
9725-0|Pollyanna de Carvalho Alves|Professor I|SEMED|2010/2015|17/06/2016 a 16/06/2016|14143/2016
6054-2|Helen Geny Gomes Leite|Professor II-Educação Artística|SEMED|2009/2014|07/07/2016 a 06/10/2016|16001/2016

PORTARIA Nº 0963/2016

Revoga Cessão e Permuta Servidores.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 0537/2013, que cedeu a servidora **MAGDA CORREA BARBOSA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 3840-7, ao Munícipio de Macaé.

Art. 2º - RECEBER a servidora **JESSICA CALDAS RODRIGUES PINHO,** Assistente de Administração e Logística, matrícula n° 27323, oriunda do Munícipio de Macaé, em regime de **PERMUTA** com a servidora municipal **MAGDA CORREA BARBOSA,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº. 3840-7, lotado na SEMAD, conforme Processo Administrativo nº 15974/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0964/2016

Interrupção de Vacância

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 14/06/2016, a Vacância concedida à servidora **KEILA CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro II, matrícula 10477-9, conforme o Processo Administrativo nº 16350/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0965/2016

Averbação de Tempo de Contribuição.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - AVERBAR de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o TEMPO LÍQUIDO DE CONTRIBUIÇÃO de 4.687 (quatro mil seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 07 (sete) dias, do servidor **ANTONIO JOSE DE SOUZA,** Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 3.817-2, conforme o Processo Administrativo n° 11957/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

PORTARIA Nº 0966/2016

Concede Licença para acompanhamento por motivo de doença.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e conforme o Processo Administrativo nº 15910/2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença para acompanhamento por motivo de doença, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 04/07/2016, a servidora **LUCIANA AZEVEDO RODRIGUES**, Assistente Social, matrícula nº 10389-6, com lotação na SEMAD, nos termos do Art. 74 da Lei Municipal nº 079/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0967/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 17793/2016,

R E S O L V E :

Art. 1° - PRORROGAR, pelo período de 15 dias, o prazo para posse do cidadão **GERALDO DOS SANTOS FILHO,** nomeado para o cargo de **Auxiliar ADMINISTRATIVO,** nos termos do §2º do Art. 28 da Lei Municipal nº. 079/1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

PORTARIA Nº 0968/2016

Interrupção de Licença sem Vencimentos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - **INTERROMPER,** a partir de 27/06/2016, a Licença sem Vencimentos concedida ao servidor **LUCIANO MACARIO DOS SANTOS**, Agente Administrativo, matrícula nº 3894-6, conforme o Processo Administrativo nº 16910/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 08 de julho de 2016.

Por Delegação:
PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública.

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **VIRGINIA DA SILVA FIGUEIRA**, Professor I, matrículas nºs 6759-8 e 8554-5, lotada na SEMED, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, durante a jornada de trabalho, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de **22/04/2016**, conforme processo administrativo nº **17518/2016.**

SEMAD, 08 de julho de 2016.

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 025/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33714/2015
PREGÃO: 004/2016
OBJETO: prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento e fornecimento de combustíveis (gasolina comum e diesel 10), por meio de sistema informatizado e integrado que possibilite o abastecimento dos veículos que compõe a frota de veículos do Município de Rio Das Ostras, com utilização de cartão magnético (microchipado ou não), com sistema de segurança para roubo, furto ou perda, com monitoramento via ambiente web, para utilização da Prefeitura Municipal de Rio Das Ostras
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Trivale Administração Ltda
ASSINATURA: 20/06/2016
VALOR TOTAL R$ 2.861.985,00
VALOR EMPENHADO R$ 1.669.520,30

Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
·Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 1414/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 1.067.497,66

Secretaria Municipal de Segurança Pública
· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.593
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.25 (Multas de Trânsito)
· Nota de Empenho 1415/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 87.500,00

Secretaria Municipal de Educação
· Programa de Trabalho Nº 12.122.0004.2.634
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 1416/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 59.193,75

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.624
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 1417/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 148.757,20

· Programa de Trabalho Nº 12.365.0004.2.625
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.21 (PNATE)
· Nota de Empenho 1418/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 2.093,51

· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.21 (PNATE)
· Nota de Empenho 1419/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 9.898,36

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
· Programa de Trabalho Nº 08.244.0102.2.874
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.43 (FNAS)
· Nota de Empenho 289/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 37.913,16

Secretaria Municipal de Saúde
· Programa de Trabalho Nº 10.802.0045.2.161
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.52 (SUS/MAC)
· Nota de Empenho 688/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 203.175,00

· Programa de Trabalho Nº 10.305.0110.2.160
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.2.53 (SUS/VGS)
· Nota de Empenho 689/2016
· Emitida em 15/06/2016
· Valor R$ 53.491,66
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal n º 060/2006.

CONTRATO 026/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1663/2015
PREGÃO: 002/2016
OBJETO: serviços de seguro para cobertura dos veículos integrantes da frota da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras contra colisão, incêndio, furto/roubo e responsabilidade civil nas modalidades DC (danos corporais) e DM (danos materiais).
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão
PARTES: Município de Rio das Ostras e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais
ASSINATURA: 29/06/2016
VALOR TOTAL R$ 370.000,00
Secretaria Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
· Programa de Trabalho Nº 04.122.0001.2.275
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 1431/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 145.302,84

Secretaria Municipal de Segurança Pública
· Programa de Trabalho N° 06.181.0087.2.593
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-00-0.1.25 (Multas de Trânsito)
· Nota de Empenho 1432/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 54.378,06

Secretaria Municipal de Educação
· Programa de Trabalho Nº 12.361.0004.2.625
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.21 PNATE
· Nota de Empenho 1433/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 32.272,26

· Programa de Trabalho N° 12.365.0004.2.625
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.00-0.1.21 PNATE
· Nota de Empenho 1434/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 5.647,51

Secretaria Municipal de Bem Estar Social
· Programa de Trabalho N° 08.243.0124.2.584
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 291/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 4.185,08

· Programa de Trabalho N° 08.241.0123.2.841
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-0.1.04 (Royalties)
· Nota de Empenho 292/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 3.678,52

· Programa de Trabalho N° 08.244.0102.2.874
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-0.2.43 FNAS
· Nota de Empenho 293/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 6.913,80

Secretaria Municipal de Saúde
· Programa de Trabalho N° 10.302.0045.2.161
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-0.2.52 SUS/MAC
· Nota de Empenho 690/2016
· Emitida em 22/06/2016
· Valor R$ 99.031,70

· Programa de Trabalho N° 10.305.0110.2.160
· Elemento de Despesa N° 3.3.90.39.-0.2.53 SUS/VGS
· Nota de Empenho 691/2016
· Emitida Em 22/06/2016
· Valor R$ 18.590,23
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações, Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, pela Lei nº 11488/2007, art.34, e Decreto Municipal n º 060/2006.

CONTRATO 027/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 9855/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS 002/2016
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016
OBJETO: aquisição de coturno em couro tipo militar na cor preta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13864/2016
SOLICITANTE: Secretária Municipal de Segurança Pública
PARTES: Município de Rio das Ostras e Rosti Empreendimentos Ltda ME
ASSINATURA: 07/07/2016
· Programa de Trabalho Nº 06.181.0087.2.592
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.30.00-0.1.25 (Multas de Trânsito)
· Nota de Empenho Nº 1407/2016
· Emitida em 06/06/2016
· Valor R$ 10.725,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01 **AO CONTRATO Nº** 118/2014
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 19185/2013
PROCESSO ADMINISTRATVO Nº 9589/2016
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda
PARTES: Município de Rio das Ostras e TIPLAN – Consultoria e Serviços em Informática Ltda
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a execução dos serviços de locação de software para operação e gestão da área de arrecadação municipal da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
VALOR TOTAL R$ 1.200.000,00
VALOR EMPENHADO R$ 300.000,00

· Programa de Trabalho Nº 04.123.0001.2.151
· Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00-0.1.00 (Ordinário)
· Nota de Empenho 1446/2016
· Emitida em 27/06/2016
· Valor R$ 300.000,00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fulcro na Cláusula Quarta do contrato nº 118/2014 c/c o estatuído inciso IV do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONFORME DETERMINA O Art.15. §2º da Lei Federal nº 8.666/1993

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33074/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015
ASSINADA: 05/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: LUZA BRASILEIRA CONFECÇÕES LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
2/* Camisa confeccionada em malha PV (malha fria), com as seguintes especificações:
Descrição:
- Camisa com (malha fria) composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, com fator de proteção contra os raios solares UV50+, na cor azul celeste, com gola polo com elastano.
- Aplicação de escudo Guarda Municipal em serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas Prefeitura Rio das Ostras conforme especificação do layout fornecido.
Costuras:
Em máquina de interlock 4 fios, bitola 4 mmq0mento dos ombros e mangas (fixação).
Em máquina de overlock bitola mínima 4 mm ombros, cava de mangas e laterais.
Decote, ribana colocada por overlock e fixada pó pes ponto simples.
Bainhas em galoneira com largura de 25 mm.
Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras
Aviamentos:
Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido.
Etiquetas:
- Etiqueta de "Garantia do Fabricante"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.
Nos seguintes tamanhos:
Tamanho P: 200 unidades – Tamanho M: 300 unidades
Tamanho G: 300 unidades – Tamanho GG: 80 unidades
Tamanho EG: 20 unidades/Unid./900/R$ 41,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 33074/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2015
ASSINADA: 05/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de uniforme (bermuda e camisa) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 / 2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: REAL NUTRIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/* Bermuda confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 67% poliéster e 33% algodão) tecido similar ao da marca cedro, na cor azul petróleo, com as seguintes especificações:
Descrição:- Bermuda com 2 bolsos dianteiro tipo faca, 2 bolsos traseiro com prega macho e lapelas com fechamento por velcro.
- Com 2 bolsos em cada perna sobre postos com fechamento por duas lapelas com fecho velcro.
- Na perna esquerda o bolso inferior com bordado logo do Município de Rio das Ostras.
- Na perna direita o bolso inferior com bordado brasão da Guarda Municipal.
- Abertura frontal pelo zíper metálico dente de 4 mm.
Costuras:
- Cós de 44mm fixado em ponto corrente distancia de agulhas de 40 mm e fechamento do cós por botão tamanho 22.
- Passantes até o tamanho G = 6 passantes, acima do tamanho G = 8 passantes.
Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras.
Aviamentos:
- Costuras com ponto corrente titulo 80 superior e inferior.
- Colocação de bolsos, zíper e bainhas titulo 80
- Nas partes desfiantes titulo 120 e texturizada 78 DTX.
- Zíper metálico dente 4.
- Botão 22/4 furos.
Etiquetas:
- Etiqueta do produto com a composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Nos seguintes tamanhos:
Tamanho P: 200 unidades – Tamanho M: 300 unidades
Tamanho G: 300 unidades – Tamanho GG: 80 unidades
Tamanho EG: 20 unidades/Unid./900/R$ 57,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 17/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
10/RAÇÃO SECA PARA FELINO ADULTO
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 30,0 %
EXTRATO ETEREO (min) 10,0 %, CÁLCIO (máx) 1,90 %
FÓSFORO (min) 0,90%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 3,00 %
MATÉRIA MINERAL (máx) 8,50 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,13%, ÔMEGA 6 (min) 1,40 %/Kg/4500/9,79
16/PATE EM LATA PARA CANINO FILHOTE
SABOR CARNE E FRANGO LATA DE 280g
COMPOSIÇÃO BÁSICA
Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante.
NÍVEIS DE GARANTIA**:**
Umidade (máx) 820 g/kg (82%) , Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 70 g/kg (7,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) , Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%) , Cálcio (mín.) 3600 mg/kg (0,36%), Cálcio (máx.) 4800 mg/kg (0,48%) , Fósforo (mín.) 3000 mg/kg (0,3%), Fósforo (máx.) 5500 mg/kg (0,55%), Sódio (mín.) 1100 mg/kg , Potássio (mín.) 2050 mg/kg/Lata/1800/4,49
17/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR CARNE LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Miúdos de bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg./Lata/3600/4,84
18/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR FRANGO LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Miúdos de aves, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Lata/3600/4,84
19/PATE EM LATA PARA FELINO ADULTO
SABOR PEIXE LATA 290g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:
Peixes, miúdos de aves, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, água, minerais (cloreto de potássio, tripolifosfato de sódio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), taurina, gelificante, palatabilizante, corantes.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Umidade (máx) 840 g/kg (84%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Lata/3600/4,84
20/PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE
SABOR CARNE LATA DE 330g
COMPOSIÇÃO BÁSICA
Carne Bovina, Carne de Frango, Miúdos de Suínos, Miúdos de Aves, Miúdos de Bovinos, Farinha de Vísceras de Frango, Gordura Animal Estabilizada, Carragena, Polifosfato de Sódio, Água, Fécula de Mandioca, Óleo de Canola, Corante (Óxido de Ferro Vermelho), Cloreto de Sódio, Taurina, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.
NÍVEIS DE GARANTIA:
Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg
Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg
Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg , Cálcio (máx.) 4000 g/kg
Cálcio (mín.) 2000 g/kg , Fósforo (mín.) 2000 mg/kg
Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,75

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 25/08/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CÉSAR & ROCHA COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO LTDA EPP
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
01 - RAÇÃO SECA PARA OVINOS E CAPRINOS
Cálcio (mín) 10 g/kg, Fósforo (mín) 5 mg/kg, Magnésio (max) 2,5 g/kg,Enxofre (mín.) 2 g/kg, Sódio 2,5 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg,Proteína Bruta (mín.) 140 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 25 g/kg, MatériaFibrosa (máx.) 100 g/kg, FDA (máx.) 120 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 150 g/kg, Ferro (mín.) 100 mg/kg, Manganês (mín.) 60 mg/kg, Zinco (mín.) 60 mg/kg, Cobre (mín.) 10 mg/kg, Iodo (mín.) 0,6 mg/kg, Vitamina A (mín.) 4000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 400 UI/kg, Vitamina E (mín.) 40 UI/kg, Selênio (mín.) 0,4 mg/kg, Vitamina A (mín.) 6000 UI/kg, Vitamina D3 (mín.) 600 UI/kg, Vitamina E (mín.) 60 UI/kg, Monensina Sódica 20 mg/kg, Saccharomyces cerevisiae 3,0x10E9 UFC/kg/Kg/4992/ R$ 2,75
02 RAÇÃO SECA PARA LAGOMORFOS (coelhos)
Cobalto (mín.) 0,5000 mg/kg, Ferro (mín.) 60,0000 mg/kg,Iodo (mín.) 0,8500 mg/kg, Vitamina A (mín.) 10000,0000 UI/kg , FDA (máx.) 180 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 170 g/kg, Fósforo (mín.) 4,5000 mg/kg, Lisina (mín.) 7,0000 mg/kg, Metionina (mín.) 3 g/kg, Proteína Bruta (mín.) 170 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 20 g/kg, Matéria Mineral (máx.) 160 g/kg, Umidade (máx.) 130 g/kg, Cobre (mín.) 15,0000 mg/kg, Manganês (mín.) 30,0000 mg/kg, Zinco (mín.) 120,0000 mg/kg, Bacitracina de Zinco 52,50 mg/kg, Selênio (mín.) 0,3000 mg/kg, Vitamina D3 (mín.) 1500,0000 UI/kg Cálcio (máx.) 10 g/kg, Vitamina B1 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B2 (mín.) 6,0000 mg/kg, Vitamina E (mín.) 50,0000 UI/kg, Vitamina B6 (mín.) 2,0000 mg/kg, Vitamina B12 (mín.) 16,0000 mcg/kg, Cálcio (mín.) 15 g/kg, Niacina (mín.) 60,0000 mg/kg, Biotina (mín.) 0,1100 mg/kg, Ácido Fólico (mín.) 1,000 mg/kg, Colina (mín.) 220,0000 mg/kg/Kg/792/ R$ 1,90
03 ALIMENTO EM GRÃO PARA AVES
MILHO GRÃO INTEIRO/Kg/3000 R$ 1,07,
04 RAÇÃO SECA PARA AVES
PROTEÍNA BRUTA 330 g/Kg,UMIDADE 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 60 g/Kg, EXTRATO ETEREO 25 g//Kg/2496/ R$ 2,05
05 RAÇÃO SECA PARA ROEDORES
Fubá de milho*, farelo de soja*, fécula de mandioca, óleo de soja refinado*, maçã desidratada, carbonato de cálcio, leveduras, fosfato bicálcico, sal, alfafa desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,13 %), premix vitamínico mineral, spirulina desidratada, aditivo aromatizante (aroma de maçã), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). PROT BRUTA 210G/KG UMIDADE125G/KG MAT FIBROSA 165G/KG, EXTRATO ETEREO 20G/KG/Kg/600/ R$ 7,30
06 RAÇÃO SECA PARA EQUINOS
PROTEÍNA BRUTA 130 g/Kg, MATÉRIA FIBROSA 130 g/Kg, EXTRATO ETEREO 30 g/Kg, MATÉRIA MINERAL (MÁX.) 130g/kg, CÁLCIO (MÁX.) 30 g/kg, FÓSFORO 5g/kg/Kg/4992/ R$ 1,52
07 RAÇÃO SECA PARA JABUTIS
Creme de milho*, maçã desidratada (13 %), farelo de soja*, farinha de peixe, leveduras, fosfato bicálcico, óleo de soja refinado*, alfafa desidratada (1,1 %), carbonato de cálcio, cenoura desidratada (0,6 %), premix vitamínico mineral (0,5 %), espirulina desidratada, corantes (amarelo tartrazina, azul indigotina, amarelo crepúsculo, vermelho ponceau) (0,14 %), aditivo aromatizante (aroma de maçã) (0,05 %), antioxidantes (Etoxiquin, Propilgalato, ácido cítrico, BHA, BHT). Vitamina A 18.000 UI, Vitamina D3 3.000 UI, Vitamina E 50 UI, Vitamina K3 5 mg, Vitamina C 150 mg, Vitamina B1 4 mg, Vitamina B2 15 mg, Vitamina B6 4 mg, Vitamina B12 20 mcg, Niacina 70 mg, Pantotenato de cálcio 30 mg, Biotina 0,2 mg, Ácido fólico 1,5 mg, Colina 312 mg, Ferro 50 mg, Cobre 5 mg, Zinco 50 mg, Manganês 40 mg, Selênio 0,15 mg, Iodo 1 mg, Metionina 500 mg.Umidade (máx.) 100 g/kg (10%). Proteína bruta (mín.) 130 g/kg (13%). Extrato etéreo (mín.) 34 g/kg (3,4%), Matéria fibrosa (máx.) 70 g/kg (7%), Matéria mineral (máx.) 70 g/kg (7%), Cálcio (máx.) 15 g/kg (1,5%), Cálcio (mín.) 11 g/kg (1,1%), Fósforo (mín.) 6.000 mg/kg (0,6%)/Kg/60/ R$ 67,40
08 RAÇÃO SECA PARA CANINO ADULTO
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 24,0 %, EXTRATO ETEREO (min) 12,0 %, CÁLCIO (máx) 2,4 %, FÓSFORO (min) 0,9%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 4,0 % MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %,ENERGIA METABOLIZÁVEL 3225 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,14%, ÔMEGA 6 (min) 0,85 %/ Kg/18000/ R$ 7,40
09 RAÇÃO SECA PARA CANINO FILHOTE
UMIDADE (máx) 12,0 %, PROTEÍNA BRUTA (min) 30,0 %, EXTRATO ETEREO (min) 14,0 %, CÁLCIO (máx) 1,90 %, FÓSFORO (min) 1,00%, MATÉRIA FIBROSA (máx) 3,50 %, MATÉRIA MINERAL (máx) 9,00 %, ENERGIA METABOLIZÁVEL 3400 kcal/kg, ÔMEGA 3 (mín) 0,16%, ÔMEGA 6 (min) 1,20 %/Kg/9000/ R$ 8,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 019 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 31588/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2015
ASSINADA: 15/09/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de alimento e material de consumo para animais (ração seca para ovinos e caprinos, alimento em grão para aves, ração seca para equinos...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente, Sustentabilidade, Agricultura e Pesca,
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: CONCEPT WORK LTDA ME,
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
11 /RAÇÃO SECA PARA FELINO FILHOTE UMIDADE (máx) (g/kg) 80,0, PROTEÍNA BRUTA (min) (g/kg) 320,00 EXTRATO ETEREO (min) (g/kg) 230,0, MATÉRIA FIBROSA (máx) (g/kg) 30,00, MATÉRIA MINERAL (máx) (g/kg) 83,00, LISINA (min) (g/kg) 24,21, TIROSINA (min) (mg/Kg) 9270,00 ENERGIA METABOLIZÁVEL (kcal/kg) 4400,00/Kg/1500/11,14
12 /PATE EM LATA PARA CANINO ADULTO SABOR CARNE LATA DE 280g COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, gordura de frango, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%, Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) , Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%) , Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1900 g/kg/Lata/600/4,54
13 /SABOR FRANGO LATA DE 280g
COMPOSIÇÃO BÁSICA Miúdos de aves, miúdos de suínos, miúdos bovinos, gordura de frango, plasma suíno em pó, emoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, gelificante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%) Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%) Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%) Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%) Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) Sódio (mín.) 500 mg/kg Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Lata/600/4,54
14 /PATE EM LATA P/ CANINO ADULTO SABOR CARNE E VEGETAIS LATA DE 280g
COMPOSIÇÃO BÁSICA Carne bovina, carne de frango, miúdos de aves, miúdos de suínos, farinha de trigo, cenoura, ervilha, carragena, óleo de frango, corante, vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D3, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, iodato de cálcio, sulfato de cobre, cloreto de sódio (sal comum), água.
NÍVEIS DE GARANTIA Umidade (máx.) 81,0% , Proteína bruta (mín.) 8,0%, Extrato etéreo (mín.) 5,0% Matéria fibrosa (máx.) 2,0%, Matéria mineral (máx.) 2,5% , Cálcio (máx.) 0,4%, Fósforo (mín.) 0,2%/Lata/600/4,79
15/PATE EM LATA PARA CANINO FILHOTE SABOR CARNE LATA DE 330g
COMPOSIÇÃO BÁSICA :Carne bovina, miúdos de bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, farinha de carne de frango, de frango, corante (óxido de ferro vermelho, caramelo), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, colina, cloreto de potássio, óxido de cálcio, cloreto de sódio (sal comum), água.
NÍVEIS DE GARANTIA :Proteína bruta (mín) 9,0% ,Umidade (máx) 79,0% ,Extrato etéreo (mín) 7,0%, Matéria fibrosa (máx) 1,0%,Matéria mineral (máx) 2,5% , Cálcio (máx) 0,4% , Fósforo (mín) 0,3%/Lata/1800/3,94
21 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO LATA DE 330g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:Carne de Frango, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Vísceras de Frango, Água, Carragena, Gordura Animal Estabilizada, Polifosfato de Sódio, Fécula de Mandioca, Óleo de Canola, Cloreto de Sódio, Taurina, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.
NIVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg , Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg
Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg, Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg / Lata/1800/4,79
22 /PATE EM LATA PARA FELINO FILHOTE SABOR PEIXE LATA DE 330g
COMPOSIÇÃO BÁSICA:Sardinha, Atum, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Carne de Frango, Farinha de Vísceras de Frango, Óleo de Peixe, Gordura Animal Estabilizada, Carragena, Água, Fécula de Mandioca, Taurina, Cloreto de Sódio, Polifosfato de Sódio, Carbonato de Cálcio, Manganês Quelatado, Selênio Quelatado, Zinco Quelatado, Premix Vitamínico Mineral.
NIVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg, Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg Umidade (máx.) 810 g/kg , Matéria Fibrosa (máx.) 15 g/kg Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg, Cálcio (máx.) 4000 g/kg Cálcio (mín.) 2000 g/kg , Fósforo (mín.) 2000 mg/kg Sódio (mín.) 2000 mg/kg, Taurina (mín.) 800 mg/kg /Lata/1800/4,79
23 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO SABOR CARNE AO MOLHO EMBLAGEM 100g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante. NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) , Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79
24 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO- SABOR FRANGO AO MOLHO EMBALAGEM 100g-
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, hemoglobina suína em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%), Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79
25 /SACHÊ PARA CÃO ADULTO - SABOR CORDEIRO AO MOLHO EMBALAGEM 100g-
COMPOSIÇÃO BÁSICA**:** Miúdos de cordeiro, miúdos de suínos, miúdos de aves, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%),Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 30 g/kg (3,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 1500 mg/kg (0,15%) , Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 1300 mg/kg (0,13%) , Fósforo (máx.) 4000 mg/kg (0,4%) , Sódio (mín.) 500 mg/kg , Potássio (mín.) 1600 mg/kg/Sache/3600/2,79
26 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBALAGEM 150g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Carne bovina, miúdos de aves, miúdos de suí

nos, farinha de trigo, óleo de frango, extrato protéi co vegetal, carragena, corante (caramelo, óxido de ferro vermelho), vitamina A, vitamina B1, vitamina B2, vitamina B6, vitamina B12, vitamina D, vitamina E, niacina, ácido pantotênico, biotina, ácido fólico, cloreto de colina, cloreto de potássio, óxido de zinco, sulfato de cobre, iodato de cálcio, cloreto de sódio (sal comum) e água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína bruta (mín) 8,0% ,Umidade (máx) 82,0% ,Extrato etéreo (mín) 3,0% ,Matéria fibrosa (máx) 1,5% ,Matéria mineral (máx) 2,5%, Cálcio (máx) 0,4%/Sache/3600/2,94

27 /SACHÊ PARA CÃO FILHOTE SABOR FRANGO AO MOLHO EMBALAGEM 100g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, glúten de trigo, fibra vegetal, água, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco), vitaminas (B1, B2, B6, D3, E, ácido fólico, ácido pantotênico, biotina, cloreto de colina, niacina), corante, espessante.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%),Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 60 g/kg (6,0%) , Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%) , Cálcio (mín.) 3300 mg/kg (0,33%) , Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%) , Fósforo (mín.) 2800 mg/kg (0,28%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%) , Sódio (mín.) 1000 mg/kg , Potássio (mín.) 1900 mg/kg/Sache/3600/2,94

28 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR CARNE EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3,E), corantes, amido modificado, água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%) Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

29 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR FRANGO EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos de aves, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, taurina, carragena, palatabilizante, fibra vegetal, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%)Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

30 /SACHÊ PARA FELINO ADULTO SABOR SALMÃO EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Salmão, miúdos de aves, atum, miúdos de suínos, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 80 g/kg (8,0%)
Extrato Etéreo (mín.) 40 g/kg (4,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 30 g/kg (3,0%), Cálcio (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Cálcio (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 8000 mg/kg (0,8%), Sódio (mín.) 500 mg/kg, Potássio (mín.) 1400 mg/kg. /Sache/3600/2,19

31 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos bovinos, miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

32 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR FRANGO EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA: Miúdos de aves, miúdos de suínos, gordura de frango, plasma suíno em pó, farinha de trigo, palatabilizante, fibra vegetal, taurina, carragena, minerais (cloreto de sódio (sal comum), tripolifosfato de sódio, cloreto de potássio, sulfato de manganês, óxido de zinco), vitaminas (B1, D3, E), corantes, amido modificado, água.
NÍVEIS DE GARANTIA: Umidade (máx) 820 g/kg (82%), Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg (9,0%) Extrato Etéreo (mín.) 50 g/kg (5,0%), Matéria Fibrosa (máx.) 20 g/kg (2,0%), Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg (2,5%), Cálcio (mín.) 2500 mg/kg (0,25%), Cálcio (máx.) 4500 mg/kg (0,45%), Fósforo (mín.) 2000 mg/kg (0,2%), Fósforo (máx.) 5000 mg/kg (0,5%), Sódio (mín.) 550 mg/kg, Potássio (mín.) 1550 mg/kg./Sache/3600/2,19

33 /SACHÊ PARA FELINO FILHOTE SABOR CARNE AO MOLHO EMBALAGEM 85g
COMPOSIÇÃO BÁSICA Carne Bovina Mecanicamente Separada, Carne de Frango Mecanicamente Separada, Miúdos de Bovinos, Miúdos de Aves, Miúdos de Suínos, Farinha de Vísceras de Frango, Plasma Suíno, Gordura Animal Estabilizada, Farinha de Trigo, Água, Espessante, Corantes, Taurina, Vitaminas (A, D3, E, K, B1, B2, B6, B12, Ácido Pantotênico, Ácido Fólico, Niacina, Biotina, Cloreto de Colina), Minerais (Cloreto de Sódio, Carbonato de Cálcio, Cloreto de Potássio, Óxido de Zinco, Sulfato Ferroso, Cobre Quelatado, Monóxido de Manganês, Iodato de Cálcio, Selenito de Sódio).
NÍVEIS DE GARANTIA: Proteína Bruta (mín.) 90 g/kg , Extrato Etéreo (mín.) 55 g/kg, Umidade (máx.) 820 g/kg, Matéria Fibrosa (máx.) 10 g/kg , Matéria Mineral (máx.) 25 g/kg , Cálcio (máx.) 3200 g/kg, Cálcio (mín.) 1500 g/kg , Fósforo (mín.) 1400 mg/kg , Sódio (mín.) 1000 mg/kg Potássio (mín.) 1000 mg/kg , Taurina (mín.) 800 mg/kg/Sache/3600/2,19

34 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PERIQUITO Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, grão de alpiste, quirera de arroz, quirera de milho, aveia descascada, semente de girassol, farelo de soja, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, aromatizante, premix vitaminico mineral./Kg/360/6,57

35 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA COLEIRO E CURIÓ
Composição básica: Painço vermelho, grão de painço, painço verde, painço preto, grão de alpiste, quirera de arroz, semente de linhaça, senha, conchas de ostras, cloreto sódio, fosfato bicalcico, trigo mourisco, grão de niger, farelo de glúten de milho, flavorizante, óleo vegetal, premix vitaminico mineral./Kg/360/6,57

36 /RAÇÃO SECA GRANULADA COM AMENDOIM
Composição básica: Milho integral moído, grão de sorvo, farelo de trigo, grão de amendoim, conchas de ostras, farelo de soja, farelo de arroz, farelo de glútem de milho - 60, farelo de germen de milho, óleo vegetal, levedura seca de cervejaria, fosfato bicalcico, cloreto de sódio, premix vitamínico mineral./Kg/252/8,34

37 /RAÇÃO SECA TRITURADA COM FRUTAS Ração para Trinca-ferro, Pixarro, Pássaro Preto, Sabiá e Pássaros Importados.
Composição básica: Aveia descascadas, germen de milho, farinha de rosca, frustas desidratadas, grão de amendoim, cloreto de sódio, farelo de trigo, premix vitaminico mineral aminoácido, conchas de ostras, óleo de soja refinado, corante natural, farelo de soja, levedura inativada, quirela de milho, fosfato bicalcico, farelo de arroz, aroma de frutas, arroz quebrado, calcário calcitico./Kg/252/8,34

38 /RAÇÃO SECA PARA CANÁRIOS Ração para Canário, Pintassilgo e Pássaros Canoros.
Composição básica: Conchas de ostras, farelo de coiza, farelo de linhaça, farelo de soja, óleo de soja degomado, quirera de milho, farinha de rosca, grão de sorgo, nabão, niger, senha, aroma de frutas vermelhas./ Kg/300/5,43

39 /RAÇÃO SECA GRANULADA ESPECIAL FINA COM AROMA DE BANANA Ração para Sabiá, Meiro, Saira e Pássaro Preto.Composição básica: Calcário calcitico, casca de aveia moída, conchas de ostras, farelo de arroz, farelo de trigo, óleo bruto de soja, caulim, cloreto de sódio, premix./Kg/300/5,43

40 /RAÇÃO SECA MISTURADA PARA PAPAGAIO COM FRUTAS
Composição básica: Grão de arroz, ervilha laminada, cloreto de sódio, farelo de gluten de milho-60, farelo de soja, farelo de germen de milho, farinha de rosca, aveia descascada, grão de amendoim com casca, frutas desidratadas, sementes de girassol, quirera de arroz, aroma de frutas, conchas de ostras, farelo de trigo, levedura inativada, quirera de milho, premix vitamínico mineral aminoácido, fosfato bicalcico./Kg/300/6,73

41/RAÇÃO SECA PARA PERIQUITOS E PEQUENOS PSITACÍDEOS Ração para Periquitos, Agapornis e outros Psitacídeos de pequeno porte em manutenção e muda.
Composição básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de soja, germen de trigo, farelo de trigo, ovo desidratado, levedira seca de cervejaria, calcário calcítico, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, prebiotico (mananoligossacarídeos), DL metionina, aditivo fungiostático (dipropionato de amônia), antioxidante (BHT), corantes naturais de curcuma, clorofila e urucum, aroma de erva doce. Enriquecimento do Produto: Vitamina A (9000,00 UI), Vitamina D (1000,00 UI), Vitamina E (50,00 UI), Vitamina K (1,50 mg), Vitamina C encapsulada (50,00 mg), ácido fólico (2,50 mg), ácido pantotênico (12,50 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,25 mg), colina (900,00 mg), cianocobalamina - B12 (25,00 mcg), ferro (50,00 mg), iodo (0,75 mg), manganês (75,00 mg), zinco (50 mg), selênio inorgânico (0,10 mg), selênio quelatado (0,15 mg). Niveis de Garantia: Energia metabolizavel 2700 Kcal/kg, Umidade (máx.) 12,00%, Matéria Mineral (máx.) 6,50%, Cálcio (máx.) 1,20%, fósforo (mín.) 0,60%, Metionina (mín.) 0,60%, Mananoligossacarídeos (mín.) 0,20%./Kg/120/6,73

42 /RAÇÃO SECA MARITACAS E PSITACÍDEOS MÉDIO PORTE Ração indicada para psitacídeos de médio porte em manutenção - Maritacas, Calopsitas, Ring Necks, outros.
Composição básica: Milho integral moído, farelo de soja, farelo de trigo, germe de trigo, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, calcário calcítico, fosfato bicálcico, açúcar, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio (sal comum), adsorvente de micotoxinas (silicatos), óleo de soja refinado, DL metionina, aditivo fungiostático,L Lisina, BHT, corante natural e aditivo flavorizante.
Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50 mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), cianocobalamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00mg) vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina - B6 (3,00 mg), tiamina - B1 (3,00 mg), riboflavina - B2 (8,00 mg), selênio (0,30 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável: 2850 kcal/kg, Umidade (Máx):12,0% atéria mineral (Máx.): 6,0%, Ácido Linoléico (Mín.): 2,0% Cálcio (Máx.):1,0%, Fósforo (Mín.): 0,70%/Kg/288/13,79

43 /RAÇÃO SECA PARA RANFASTÍDEOS
Indicada para tucanos, araçaris, mainás, turacos e outras aves frugívoras.
Composição Básica: Milho integral moído, quirera de arroz, farelo de trigo, farinha de carne solúvel, farelo de soja, farinha de vísceras, ovo desidratado, germe de trigo, calcário calcítico, levedura seca de cerveja, óleo de soja degomado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, Prébiótico (mananoligossacarídeos), BHT, L-lisina, corante natural de curcuma, aditivo flavorizante de frutas, probióticos (dipropionato de amônia) e polpa cítrica. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (3,33 mg), ácido pantotênico (17,00 mg), colina (1.200,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,33 mg), , iodo (1,0 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (12000,00 UI), cianocobalamina - B12 (33,33 mcg), vitamina D (1333,00 UI), vitamina E (67,00 UI), vitamina K (2,00 mg), zinco (67,00 mg), niacina (67,00 mg), biotina (0,33mg), piridoxina – B6 (6,67 mg), tiamina – B1 (4,00 mg), riboflavina – B2 (7,00 mg), selênio inorgânico (0,13 mg), Selênio quelatado (0,20 mg), Cantaxantina (20,00 mg), Beta Caroteno (7,00 mg), xantofilas amarelas naturais (20,00 mg), DL-Mitionina (0,300), L-Lisina (0,300 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável 2.900 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 5,50% Cálcio (Máx.) 1,00% Fósforo total (Mín.) 0,50%, Ferro (máx.) 100 mg, Bacillus subtilis 1,28 ° 106 UFC/g. Bacillus licheniformis 1,28 ° 106 UFC/g. Mananoligossacarídeos (mín.) 0,23%./Kg/288/17,34

44 /RAÇÃO SECA PARA ANATÍDEOS
Indicado para Gansos, Cisnes, Marrecos, Patos e outros palmídeos silvestres em manutenção a partir de 12 semanas de idade.
Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, quirela de arroz, farinha de peixe, farelo de soja, farelo de girassol, calcário calcítico, levedura cerveja, alfafa desidratada, fosfato bicálcico, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, BHT. Eventuais substitutivos: Sorgo integral moído, polpa cítrica, farelo de arroz, quirera de arroz.
Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (2,0 mg), ácido pantotênico (10,00 mg), colina (800,00 mg), cobre (7,5 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (75,00 mg), iodo (0,70 mg), manganês (75,00 mg), vitamina A (5000,00 UI), cianocobalamina - B12 (20,00 mcg), vitamina D (625,00 UI), vitamina E (30,00 UI), vitamina K (1 mg), zinco (60,00 mg), niacina (60,00 mg), biotina (0,20mg), piridoxina – B6 (3,50 mg), tiamina – B1 (3,50 mg), riboflavina – B2 (6,00 mg), selênio (0,25 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2.800 kcal/kg Umidade (Máx.) 12,0%, Matéria mineral (Máx.) 6,50% Cálcio (Máx.) 0,75% Fósforo (Mín.) 0,50%/Kg/288/2,19

45 /RAÇÃO SECA PARA CRACÍDEOS
Indicada para faisões em e outros galiformes silvestres em manutenção, a partir de 12 semanas de idade.
Composição Básica: Milho integral moído, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, farinha de vísceras, calcário calcítico, fosfato bicálcico, alfafa desidratada, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, aditivo fungiostático, adsorvente de micotoxina (silicatos), DL metionina, BHT. Eventuais substitutivos Sorgo integral moído, farelo de gluten de milho, levedura seca de cerveja, germe de trigo, farinha de carne, farinha de peixe, farelo de arroz, quirela de arroz. Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (‘5,0mg), ácido pantotênico (25,00 mg), colina (1.800,00 mg), cobre (150,00 mg), cobalto (0,1 mg), ferro (150,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (150,00 mg), vitamina A (10000,00 UI), cianocobalamina - B12 (50,00 mcg), vitamina D (1.875,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (3 mg), zinco (120,00 mg), niacina (100,00 mg), biotina (0,50 mg), piridoxina – B6 (8,50 mg), tiamina – B1 (5,00 mg), riboflavina –B2 (15,00 mg), selênio (0,40 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,5% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,1% Fósforo (Mín.) 0,70%/Kg/288/2,19

46 /RAÇÃO SECA PARA PAPAGAIO E ARARA Indicada para psitacídeos de grande porte em manutenção - Papagaiaos, Araras, Cacatuas e outros.
Composição básica: Milho integra, germe de trigo, farelo de trigo, farelo de soja, farelo de girassol, ovo desidratado, polpa cítrica, fosfato bicálcico, calcaro calcítico, acúcar, óleo de soja refinado, premix mineral vitamínico, cloreto de sódio, DL metionina, aditivo fungiostático, absorvende de microtoxinas, (silicatos), prebiótico mananoligossacarídeos, L Lisina, BHT, corante natural e aditivo falvorizante.
Enriquecimento por Quilograma de Produto: Ácido fólico (1,50mg), ácido pantotênico (12,00 mg), colina (1.000,00 mg), cobre (10,00 mg), cobalto (0,3 mg), ferro (50,00 mg), iodo (1,00 mg), manganês (100,00 mg), vitamina A (8000,00 UI), Vitamina - B12 (15,00 mcg), vitamina C encapsulada (80,00 mg), vitamina D (1.200,00 UI), vitamina E (50,00 UI), vitamina K (2 mg), zinco (100,00 mg), niacina (50,00 mg), biotina (0,30 mg), piridoxina (3,00 mg), tiamina (3,00 mg), riboflavina (8,00 mg), selênio (0,30 mg).
Níveis de Garantia: Energia Metabolizável (Mín.) 2850 kcal Umidade (Máx.) 12,0% Matéria mineral (Máx.) 6,0% Ácido Linoléico (Mín.) 1,5% Cálcio (Máx.) 1,0% Fósforo total (Mín.) 0,70%, Fósforo disponivel (min.) 0,40%/Kg/288/13,79

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2461/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2015
ASSINADA: 20/11/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no aterro sanitário do município de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ECOBULK COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
01/Contratação de empresa especializada para fornecimento de geotêxtil de tecido para contenção e desidratação de lodo no Aterro Sanitário do município de Rio das Ostras com as seguintes especificações:
Geotêxtil de tecido de polipropileno com 8,30 metros de largura, 18,30 metros de circunferência e 60,96 metros de comprimento e capacidade para 880 metros cúbicos, cada uma/Unid/02/R$ 52.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 18405/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2015
ASSINADA: 02/12/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal e vertical instalados, visando a implantação de elementos para normalização e melhoria do sistema viário, do sistema de transporte, do sistema cicloviário, acessibilidade do tráfego de pessoas, atendendo aos preceitos do Plano Diretor Municipal, e da Lei Federal nº 12.587/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: SINASC- SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/ST 74.05.0250(A)/Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por aspersão, conforme especificação CET-RIO, em projetos entre 100m2 e 400m2.(desonerado)/M²/1.400,00/R$ 32,53
2/ST 74.05.0400 (A)/Sinalização horizontal com massa termoplástica, aplicada por extrusão, em projetos entre 60m2 e 150m2, conforme especificações da CET-RIO.(desonerado)/M²/946,56/R$ 51,743/ST 74.10.0201 (/)/Tacha bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/UNID/2.250,00/R$ 12,48
4/ST 74.05.0650 (/)/Tacha, instalação, conforme especificação CET-RIO./ UNID/2.250,00/R$ 3,76
5/ST 74.10.0401 (/)/Tachão bidirecional, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento./UNID/188/R$ 43,56
6/ST 74.05.0700 (/)/Tachão, instalação, conforme especificação CET-RIO./ UNID/188/R$ 8,15
7/ST 74.10.0450 (/)/Segrega dor, conforme especificação CET RIO.Fornecimento -.(desonerado)/UNID /250,00/R$ 69,22
8/ST 74.05.0750 (/)/Instalação de segrega dor, conforme especificação CET-IO.(desonerado)/UNID/250,00/R$ 14,03
9/ST 69.05.0200 (/)/Placa de sinalização de alumínio com fundo em película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644, símbolos e tarjas em película refletiva com esferas encapsuladas tipo II da NBR14644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/M²/152,32/R$ 561,47
10/ST 64.05.0450 (/)/Poste tipo G8, simples, de 2" de diametro,altura de 2200mm, conforme especificação da CET-RIO.
Fornecimento.(desonerado)/UNID/272,00/R$ 227,94
11/ST 64.15.0050 (A)/Assentamento de poste simples de aço, diâmetro de 2", inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do

piso.(desonerado)/UNID/272,00/R$ 35,98
12/ST 69.12.0100 (/)/Placa de sinalização, confeccionada em chapa de Pet 2,4mm com fundo, textos e tarjas em película refletiva, esferas inclusas tipo 1-A da NBR 14.644, inclusive elementos de fixação, conforme especificação da CETRIO. Fornecimento.(desonerado)/M²/34,00/R$ 395,01
13/ST 64.05.0200 (/)/Poste tipo S4, coluna de 4 1/2", de diâmetro, braço projetado de 4", e projeção de 6200mm, conforme especificação da CET-RIO. Fornecimento.(desonerado)/UNID/17,00/R$ 3.711,39
14/ST 64.15.0150 (A)/Assentamento e montagem de poste de aço com braço projetado, inclusive abertura de furo, fundação e recomposição do piso.(desonerado)/UNID/17,00/R$ 199,31
15/ST 79.05.0050 (A)/Gradil para canalização e proteção de pedestres com painel de tela, com largura de 1,50m e altura de 1m, formado por moldura tubular com diâmetro de 60mm, envolvendo quadro de tela de aço expandido, conforme especificações da CET-RIO. Fornecimento e assentamento./UNID/80,00/R$ 1.013,86
16/ST 79.05.0100 (A)/Gradil para canalização e proteção de pedestres com painel de propaganda, com largura de 1,50m e altura de 1m, formado por moldura tubular com diâmetro de 60mm, envolvendo quadro de chapa de aço, conforme especificações da CET-RIO. Fornecimento e assentamento.(desonerado)/UNID/20,00/R$ 751,42

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022 /2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 32153/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2015
ASSINADA: 23/12/2015
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: Prestação de serviço de hospedagem dentro do Município de Rio das Ostras, incluindo café da manha, almoço e jantar, para efetivo de reforço da PMERJ, conforme prevê a cláusula segunda do acordo de Cooperação nº 001/2013 e Termo Aditivo nº 2
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Ostrastur Viagens e Turismos Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ESPECIFICAÇÃO/UNIDADE/QUANT./VLR UNIT
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DENTRO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, INCLUINDO CAFÉ DA MANHA, ALMOÇO E JANTAR, PARA EFETIVO DE REFORÇO DA PMERJ, CONFORME PREVÊ A CLÁUSULA SEGUNDA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2013 E TERMO ADITIVO Nº 2/Diária/Homem/5000/130,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9856/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2015
ASSINADA: 05/01/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Segurança Pública
OBJETO: fornecimento de água mineral (sem gás e acondicionada em garrafa plástica de 500ml) para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Segurança Pública
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: JS COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml./unid/2.500/9,85
2/Caixa de Água Mineral, natural, sem gás, contendo 12 unidades, acondicionada em garrafa plástica de 500ml./unid/7.500/9,85

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30481/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016
ASSINADA: 08/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Educação
OBJETO: para fornecimento de materiais de higiene... (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QTD/VLR. UNIT R$
3/ALGODÃO/UND/800/R$ 3,00
4/AMACIANTE/UND/520/R$ 4,60
6/CONDICIONADOR/UND/800/R$ 4,60
7/COLCHONETE/UND/280/R$ 35,00
8/CORDA P/ VARAL/UND/192/R$ 4,10
9/CREME DENTAL INFANTIL/UND/440/R$ 2,50
10/CURATIVO TRANSPARENTE/UND/440/R$ 3,70
11/CREME P/ PENTEAR CABELO/UND/680/R$ 4,80
12/ESPARADRAPO/UND/352/R$ 4,00
13/FIO DENTAL/UND/220/R$ 2,99
15/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. XG/UND/76648/R$ 0,50
16/FRALDA DESCARTÁVEL TAM. G/UND/74920/R$ 0,50
17/FRONHA/UND/399/R$ 5,30
20/LOÇÃO HIDRATANTE/UND/396/R$ 8,30
21/LUVA DE PROCEDIMENTOS /CX/200/R$ 12,00
22/POMADA (CREME PREV ASSADURAS 45 G)/UND/1600/R$ 6,00
23/SABONETE LÍQUIDO/UND/300/R$ 9,00
24/SABÃO EM PÓ/UND/800/R$ 5,00
25/SHAMPOO INFANTIL/UND/1920/R$ 3,60
TOTAL GERAL R$ 133.914,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30481/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016
ASSINADA: 08/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Educação
OBJETO: para fornecimento de materiais de higiene... (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Somar Rio Distribuidora Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QTD/VLR. UNIT R$
5/BABADOR/UND/1200/R$ 2,04
TOTAL GERAL R$ 2.448,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30481/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016
ASSINADA: 08/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Educação
OBJETO: para fornecimento de materiais de higiene... (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Macabu Papelaria Eireli ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QTD/VLR. UNIT R$
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QTD/VLR. UNIT R$
18/HASTE FLEXÍVEL DE POLIPROPILENO/CX/100/R$2,90
19/LENÇO UMEDECIDO/PCT/9100/R$ 3,00
26/TOALHA DE BANHO/UND/120/R$10,20
TOTAL GERAL R$ 28.814,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 30481/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2016
ASSINADA: 08/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Educação
OBJETO: para fornecimento de materiais de higiene... (algodão, condicionador...) para atender as necessidades das Creches Municipais de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Concept Work Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/ESPECIFICAÇÃO/UND/QTD/VLR. UNIT R$
14/FRALDA DE PANO/PCT/132/R$ 7,60
27/TRAVESSEIRO INFANTIL/UND/300/R$ 5,00
TOTAL GERAL R$ 2.503,20

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9855/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016
ASSINADA: 20/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal Segurança Pública
OBJETO: fornecimento de coturno em couro tipo militar na cor preta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Rosti Empreendimentos Ltda ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1/Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com Solado Poliuretano, extra Leve, fechamento com zíper reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço, confeccionado em Vaqueta Box, extra brilho, com espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm (com base na medida baseado no nº 39), solado e salto em uma única peça em PU Poliuretano extra Leve, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de montagem, palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água.

Produto similar ao modelo ref: 018 Box PU da Atalaia.

Nos pares dos seguintes tamanhos:
Tamanho 34 – 05 pares. Tamanho 35 – 05 pares. Tamanho 36 – 15 pares. Tamanho 37 – 20 pares. Tamanho 38 – 20 pares. Tamanho 39 – 60 pares. Tamanho 40 – 120 pares. Tamanho 41 – 160 pares. Tamanho 42 – 250 pares. Tamanho 43 – 160 pares. Tamanho 44 – 45 pares. Tamanho 45 – 30 pares. Tamanho 46 – 10 pares. /Pares/225/97,50/21.937,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 9855/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016
ASSINADA: 27/04/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal Segurança Pública
OBJETO: fornecimento de coturno em couro tipo militar na cor preta, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: White Lake Equipamentos Profissionais Ltda
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
1.1/Coturno em Couro, tipo Militar na cor preta, com Solado Poliuretano, extra Leve, fechamento com zíper reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço, confeccionado em Vaqueta Box, extra brilho, com espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm (com base na medida baseado no nº 39), solado e salto em uma única peça em PU Poliuretano extra Leve, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de montagem, palmilha de limpeza em EVA de 3mm forrada com tecido antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água.

Produto similar ao modelo ref: 018 Box PU da Atalaia.
Nos pares dos seguintes tamanhos:
Tamanho 34 – 05 pares. Tamanho 35 – 05 pares. Tamanho 36 – 15 pares. Tamanho 37 – 20 pares. Tamanho 38 – 20 pares. Tamanho 39 – 60 pares. Tamanho 40 – 120 pares. Tamanho 41 – 160 pares. Tamanho 42 – 250 pares. Tamanho 43 – 160 pares. Tamanho 44 – 45 pares. Tamanho 45 – 30 pares. Tamanho 46 – 10 pares./ Pares/675/97, 50/65.812, 50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 25589/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2016
ASSINADA: 13/05/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Administração e Modernização da Gestão Pública
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Descrição/Un/Qtd/Valor unitário R$/Valor total R$
/E X C L U S I V A////
1/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./unid/10.240/3,50/35.840,00
/A M P L A C O N C O R R Ê N C I A////
2/Água Mineral Acondicionada em garrafão plástico de 20 (vinte) litros com tampa e proteção plástica no galão./unid/29.760/3,50/104.160,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 26991/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2016
ASSINADA: 03/06/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Esporte e Lazer
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, através de ônibus rodoviário em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ESX Rio das Ostras Transporte e Turismo Ltda-ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Descrição dos Serviços/Un/Qtd/Valor unitário R$/Valor total R$
Ônibus Rodoviário – por regime de diárias com veículo à disposição até 149 km. /Diária/90/R$ 818,00/R$ 73.620,00
Ônibus Rodoviário – por regime de km para viagens acima de 150 km./Km/ 10048/R$ 7,70/R$ 77.369,60

Secretaria Municipal de Bem Estar Social

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: C.B.BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGO DE PAPELARIA – ME
ASSINADA: 16/09/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
1/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3005 E P3005N, NA COR PRETA-REF: HP 51A (Q7551A), ORIGINAL./Unidade/20/ R$ 312,00
3/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP 4014N, NA COR PRETA-REF: HP 64A (CC364A), ORIGINAL./Unidade/24/ R$ 470,50
5/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 PRETO), ORIGINAL./Unidade/120/ R$ 59,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1793/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Bem Estar Social
COMPROMITENTE: PERANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME
ASSINADA: 16/09/2015
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de cartuchos e toner, que atenderão às unidades assistenciais e a Secretaria Municipal de Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Especificação/Quantidade/ Valor Unitário (R$):
2/TONER PARA IMPRESSORA LASERJET HP P3015 E P3010N, NA COR PRETA-REF: HP 55A (CE255A), ORIGINAL./Unidade/32/ R$ 370,90
4/CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP OFFICEJET 4575 (675 COLOR), ORIGINAL./Unidade/120/ R$ 59,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22050/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015
ASSINADA: 15/01/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Bem-Estar Social
OBJETO: fornecimento de refeição (quentinha) a população em situação de rua, de Rio das Ostras.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal n º 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/VLR UNIT R$/VLR TOTAL R$
1/refeição/quentinha - embalada e entregue no local, conforme memorial descritivo, anexo 09 /Unidade/5.300/R$ 10,05/R$ 53.265,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22050/2015
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2015
ASSINADA: 07/03/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Bem-Estar Social

OBJETO: Fornecimento de refeição (quentinha) a população em situação de rua de Rio das Ostras
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: C. B. Braga Serviço e Comércio de Artigo de Papelaria ME
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/UNIT R$
ITEM/DESCRIÇÃO/UN/QTD/VLR UNIT R$/VLR TOTAL R$
2/KIT LANCHE 1 - Itens de 1ª qualidade, acondicionado em saco plástico virgem reforçado, transparente, inodoro e atóxico, próprio para alimentos, conforme Planilha de Valores Unitários./Unidade/10.600/R$ 3,00/R$ 31.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 35833/2014
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2016
ASSINADA: 06/05/2016
SOLICITANTE Secretária Municipal de Bem-Estar Social
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet com ornamentação e kit lanches que atenderão aos eventos da Secretaria De Bem-Estar Social.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89/2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: Monica M.M. Nascimento Serviços de Buffet
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
Item/Descrição dos Serviços/Un/Qtd/Valor unitário R$/Valor total R$
1/ÁGUA MINERAL SEM GÁS, COPO DE 200ml/UNIDADE/5.000/ R$ 0,60 / R$ 3.000,00
2/BUFFET CASAMENTO COLETIVO/PESSOA/1.000/ R$ 6,00 / R$ 6.000,00
3/ORNAMENTAÇÃO CASAMENTO COLETIVO/UNIDADE/1/ R$ 4.490,00 / R$ 4.490,00

AVISO DE LICITAÇÃO – FRUSTRADA

O Departamento de Licitação e Contratos comunica a quem interessar possa que, na licitação abaixo, não houve nenhum licitante habilitado, ou seja, a mesma foi **FRUSTRADA:**

· **Pregão nº 010/2016** (Processo Administrativo nº 11093/2016-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para organização e realização da VII Copa Rio das Ostras de Futebol Amador, nas categorias principal e veterano.
Valor Total Estimado: R$ 49.952,00

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que serão realizadas na sala da Comissão Permanente de Licitação I – **CPL I**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

· no **dia 21/07/2016** às **09:00 horas, Pregão nº 012/2016** (Processo Administrativo nº 11093/2016-SEMEL), objetivando a contratação de empresa para organização e realização da VII Copa Rio das Ostras de Futebol Amador, nas categorias principal e veterano.
Valor Total Estimado: R$ 49.952,00

· no **dia 28/07/2016** às **09:00 horas, Pregão nº 013/2016** (Processo Administrativo nº 10569/2016-SEMED), objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de natureza contínua de limpeza e conservação com fornecimento de materiais de higiene, limpeza e equipamentos nas Unidades Escolares e na Secretaria de Educação do Município de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R$ 10.916.171,58

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

Secretaria Municipal de Bem-Estar Social

AVISO DE LICITAÇÃO – SEMBES

O Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal n° 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10520/2002, de 17 de julho de 2002 e posteriores alterações e demais legislações atinentes à matéria que será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação II – **CPL II**, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 02 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, no **dia 25/07/2016** às **09:00 horas Pregão para Registro de Preços nº 006/2016-SEMBES** (Processo Administrativo nº 1322/2016-SEMBES), objetivando a eventual contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis infantis e geriátricas, que atenderão a Casa da Criança, Abrigo Municipal e aos idosos e portadores de necessidades especiais assistidos pelo Município.
Valor Total Estimado: R$ 214.416,00

O Edital poderá ser retirado no DELCO, localizado na Rua Campo de Albacora, n° 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.riodasostras.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6404

PEKER GONÇALVES DA MATA
Secretário de Administração

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar, criada por força da Lei 931/2005, através da Sra. Presidente, nomeada pela Portaria nº 047/2013, de 18 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 135 da Lei 079/94, e art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal:

CITA,

Para os devidos efeitos legais, em acordo com o artigo 135, § 2º da Lei nº 079/1994, o servidor **Sr. Edson Alves da Silva, Guarda Municipal, matrícula nº 2.953-0;** a comparecer perante esta Comissão, para apresentar **DEFESA**, dos atos e fatos do **Processo Administrativo Disciplinar nº 39.568/2012**, conforme artigo 135, "caput", da Lei nº 079/1994, tendo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação. Bem como, querendo, arrolar testemunhas, ter vista dos autos, produzir provas e contraprovas, ou requerer cópias dos autos, observados os princípios de ampla defesa. A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar encontra-se instalada no endereço situado à Rua Campo de Albacora, nº 075, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras-RJ, CEP: 28.895-664; Telefone (22) 2771-5594; nesta cidade, atendendo de segunda a sexta-feira de 08 às 17 horas.

Rio das Ostras, 08 de julho de 2016.

GLORIALICE PEREIRA MORAIS GUIMARÃES
Presidente da CPSIA

Secretaria de Segurança Pública

Conforme Art. 1º da RESOLUÇAO Nº 357 DE 02 DE AGOSTO DE 2010 do CONTRAN, em seu anexo no item 8.3, seguem relacionados abaixo os resultados dos processos julgados pela JARI no período de 07 a 23 de junho de 2016.

PROCESSO			REQUERIMENTO	PETICIONÁRIO	PLACA	Nº DO AUTO	RESULTADO
PMRO	00245	2016	00315/2016	JONATHAN DE ALMEIDA MATOS	LRU7924	K30084207	INDEFERIDO
E-12/066	7030	2016	07686/2016	RODRIGO CARVALHO VIEIRA	KZA5261	K30081367	INDEFERIDO
E-12/063	6915	2016	07687/2016	RODRIGO CARVALHO VIEIRA	KZA5261	K30081368	INDEFERIDO
E-12/063	5611	2016	00340/2016	ARGEMIRO PINTO VIANA FILHO	KOX1724	K30082461	INDEFERIDO
E-12/065	7379	2016	00396/2016	SERGIO GOMES CHAVES	KOB4462	K30084636	DEFERIDO
E-12/135	250	2016	00423/2016	JOSE ALBERICO NAMORATO	KWP7459	K30079414	INDEFERIDO
PMRO	00213	2016	00267/2016	LUCAS DA SILVA GONÇALVES	KXX2739	K30078978	DEFERIDO
PMRO	00226	2016	00280/2016	RUI ROSA ITABORAI	LMG3624	K30083751	INDEFERIDO
PMRO	00086	2016	00347/2016	JOSILANE DAS GRAÇAS MEDINA NOGUEIRA	HLP1985	K30080352	DEFERIDO
PMRO	00263	2016	00333/2016	NEIF HUGO WERNECK	LPM0613	K30269640	DEFERIDO
PMRO	00264	2016	00334/2016	MAXWELL CALINCANI	LPM5386	K30077966	INDEFERIDO
PMRO	00279	2016	00361/2016	IARA DOS SANTOS SILVA	KXO8859	K30083814	DEFERIDO
PMRO	00276	2016	00357/2016	ENNES MARQUES CALINCANI	LLL4925	K30078501	INDEFERIDO
PMRO	00250	2016	00320/2016	PAULO CESAR DOS SANTOS	LRW6427	K30084186	DEFERIDO
PMRO	00256	2016	00326/2016	SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO	KQV2721	K30081534	DEFERIDO
PMRO	00281	2016	00364/2016	UBALDO BENTO LEITE	HAR8047	K30077981	INDEFERIDO
PMRO	00293	2016	00377/2016	VALDI DA SILVA BARBOSA	JSD8411	K30080513	DEFERIDO
PMRO	00303	2016	00392/2016	JOSE LUIZ MONELIS	LTX3163	K30083402	INDEFERIDO
PMRO	00304	2016	00393/2016	JOSE LUIZ MONELIS	LTX3163	K30083401	DEFERIDO
PMRO	00322	2016	00416/2016	NELSON DA SILVA PESSANHA	KZA2761	K30084208	DEFERIDO

Ana Cristina dos Santos Fraga
Membro

Rodrigo Tomaz
Membro

Norma Teresa P. de Sá Ferreira
Presidente

VOCÊ É O AGENTE SANITÁRIO DA SUA CASA

Você e a Prefeitura juntos no combate aos focos

PEQUENAS AÇÕES PARA ACABAR COM O MOSQUITO

Mantenha tampados e fechados caixas d'água, tonéis e barris.

Mantenha a lixeira tampada, verifique se todos os ralos da casa estão desentupidos e, se não estiver usando, deixe-os fechados.

Jogue todo objeto que acumula água no lixo. Ex.: tampas de garrafas, cascas de ovo, latas, copos descartáveis, plásticos de maço de cigarro, etc.

Evite plantas que acumulam água, como as bromélias.

Guarde garrafas e baldes vazios de cabeça para baixo.

Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana ou guarde-os em local coberto.

Encha de areia até a borda os pratinhos dos vasos de planta.

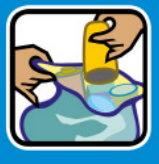

Feche bem os sacos plásticos. Evite acumular lixo e entulho.

Semanalmente lave por dentro, com escova e sabão, os tanques utilizados para armazenar água.

DENUNCIE OS FOCOS

2771-9545

TODOS CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE CHIKUNGUNYA E ZIKA

Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Habitação

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04299/2016.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016.
VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
OBJETO: a transferência de recursos do MUNICÍPIO a título de subvenção social em apoio à APAE RIO DAS OSTRAS proporcionando qualidade de vida através de serviços de atendimento domiciliar a 42 (quarenta e duas) pessoas com deficiência intelectual ou múltipla entre 0 e 18 anos incompletos, Munícipes de Rio das Ostras, avaliados por equipe multidisciplinar como aptos para o atendimento tendo como critérios limitação na mobilidade física e vulnerabilidade psicossocial, observando-se sempre sob a supervisão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Rio das Ostras – SEMBES.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE RIO DAS OSTRAS.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04309/2016.
DATA DE ASSINATURA: 30/06/2016.
VIGÊNCIA: por um período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
OBJETO: a transferência de recursos do MUNICÍPIO a título de subvenção social em apoio à PESTALOZZI para oferecer tratamento, educação (estimulação precoce), inserção no mercado de trabalho e a assistência a crianças e adolescentes que necessitam de assistência psicopedagógico e de reabilitação, observando-se sempre sob a supervisão da Secretaria Municipal de Bem Estar Social de Rio das Ostras – SEMBES.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extratos de Convênios para ressarcimento de recursos celebrados entre **Caixa Econômica Federal**, CNPJ 00.360.305/0001-04 e os seguintes conveniados:

Município de Rio das Ostras, CNPJ 39.223.581/0001-66, Operação 0433711-56, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a execução das atividades constantes no Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial, do empreendimento **Rio das Ostras I**, localizado à Rua Peperônia (Antiga 56), quadra 103, lote 01 s/nº, Bairro Âncora, Município de Rio das Ostras/RJ, no valor de R$ 82.800,00, com vigência de 15/12/2016 a 14/12/2017, firmado em 02/06/2016 assinado por Denis Mendes de Melo Matias e Alcebíades Sabino dos Santos.

Município de Rio das Ostras, CNPJ 39.223.581/0001-66 Operação 0433716-06, no âmbito do no Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a execução das atividades constantes no Plano de Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial, do empreendimento **Rio das Ostras II**, localizado à Rua Peperônia (Antiga 56), quadra 103, lote 01 s/nº, Bairro Âncora, Município de Rio das Ostras/RJ, no valor de R$ 82.800,00, com vigência de 15/12/2016 a 14/12/2017, firmado em 02/06/2016 assinado por Denis Mendes de Melo Matias e Alcebíades Sabino dos Santos.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016 – SEDTUR

A **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do **Município de Rio das Ostras**, torna pública a Abertura de Edital para Recadastramento de Permissionários ativos das Feiras do Empreendedor do Bairro Praia Âncora e da Feira de Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

Do Objeto: Recadastrar os Permissionários ativos das Feiras do Empreendedor do Bairro Praia Âncora e da Feira de Artesanato e Gastronomia da Praça São Pedro.

Da finalidade: Tem por finalidade recadastrar, atualizar documentação e informações pertinentes aos Permissionários participantes das feiras do Artesão Praça São Pedro e Feira do Empreendedor Bairro Praia Âncora. O recadastramento é obrigatório para todos os permissionários ATIVOS, a fim de atualizar os bancos de dados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo de Rio das Ostras e abrir vaga para novos interessados, já classificados.

I - DOS REQUISITOS PARA RECADASTRAMENTO
1. Poderá participar do processo de que trata o presente Edital, o Permissionário que preencher os seguintes requisitos:
· Estar devidamente cadastrado nas feiras a que se trata o edital;
· Estar com situação ativa em ambas as feiras;
· Estar com toda a documentação completa.

II - DO RECADASTRAMENTO
Os recadastramentos serão realizados no período de 11/07 a 22/07, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, S/Nº. - Bairro Extensão do Bosque, no horário das 09h30min às 17h.
· Os Permissionários deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:
· original e cópia da Carteira de Identidade ou Habilitação;
· original e cópia do CPF;
· original e cópia do comprovante de residência.
Não serão aceitos documentos após o período determinado nesta Chamada Pública.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.
O Recadastramento do Permissionário implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.
O Permissionário ativo que não proceder o seu recadastramento, terá sua licença revogada.

Rio das Ostras, 08 de Julho de 2016.

CARLA ENNES DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Secretaria de Bem-Estar Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL CONVOCAÇÃO N° 07/2016

Dispõe sobre a convocação para a 7ª. Reunião Ordinária dos Representantes do CDMCA.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio das Ostras (CMDCA), no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 1520/2011 e o §2° do Art. 8° do Regimento Interno,

CONVOCA os Senhores representantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil organizada, e a sociedade em geral, para a 7ª. **REUNIÃO ORDINÁRIA** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 2015-2016, que se realizará no dia 12 de JULHO de 2016, às 14 horas, no auditório da SEMBES, no Bairro Cidade Beira Mar, na Rua Paraná, N° 02.

PAUTA:
·Leitura da última Ata;
·Estabelecimento de data para leitura e considerações sobre o PMIA – Plano Municipal da Infância e Adolescência;
·Correspondências recebidas e expedidas;
·Atividade das Comissões Temáticas;
·Assuntos Gerais.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2016.

PAULO SÉRGIO BATISTA
Presidente do CMDCA

CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Conselheiros integrantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, convocados para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 27 de Julho de 2016, às 15hs, no Centro do Idoso, situado na Rua Três Marias s/n, Nova Cidade. Pauta: Assuntos Gerais.

VERA REGINA COE PISCO
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso

Secretaria de Educação

RESOLUÇÃO SME N° 12/2016.

ESTABELECE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA ONLINE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA) E NO ENSINO FUNDAMENTAL (REGULAR E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA), NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando:**
· a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente;
· a Lei Federal nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
· a responsabilidade desta Secretaria em adotar e divulgar procedimentos que permitam ao aluno remanejar-se para escolas mais próximas de sua residência;
· a necessidade de orientar a comunidade escolar quanto ao Processo de Transferência Interna Online de alunos da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer normas e procedimentos para Transferência Interna Online de alunos matriculados nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Atribuir à Secretaria Municipal de Educação, a responsabilidade de organizar, orientar, acompanhar e avaliar todo o processo de Transferência Interna Online da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º - Conferir à Direção das Unidades Escolares, a responsabilidade de divulgar e orientar o processo de Transferência Interna Online dos alunos matriculados em sua Unidade Escolar.

Art. 4º - Tornar público o processo de Transferência Interna Online, que ocorrerá após a conclusão do segundo bimestre, no **período de 11 a 22 de julho de 2016**.
§ 1º A solicitação de Transferência Interna Online (solicitação de vaga em outra unidade escolar da Rede Municipal de Ensino) deverá ser feita no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, www.riodasostras.rj.gov.br, a partir das 09h do dia 11/07/2016, até às 23h 59min 59seg do dia 22/07/2016.
§ 2º Ao final do terceiro bimestre será definido e divulgado pela Secretaria Municipal de Educação um novo período da Transferência Interna Online.
§ 3º Caso o responsável não possua acesso à internet, será disponibilizado o seu acesso nos Centros de Inclusão Digital, nos seguintes endereços:
· **Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão - CMID**
Rua da Assembleia, s/n, São Cristóvão
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

·**Centro de Inclusão Digital do Parque Zabulão - CMID**
Rua Henrique Sarzedas, nº 464, Parque Zabulão
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

·**Centro Municipal de Inclusão Digital do Jardim Campomar - CMID**
(Prédio da Guarda Municipal)
Alameda Desembargador Elis Hermidyo Figueira, nº 2.027,
Jardim Campomar
(segunda a sexta-feira, das 8h às 17h)

Art. 5º - O processo de Transferência Interna Online é destinado aos alunos que se encontram devidamente matriculados na Educação Infantil (Pré-escola), no Ensino Fundamental (Regular) e no Ensino Fundamental (Modalidade EJA) nas escolas municipais, e que necessitam remanejar-se para outras Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras.
§ 1º Só será permitida a Transferência Interna Online do aluno matriculado no Ensino Fundamental Regular para a modalidade Educação de Jovens e Adultos - Módulo I, se o aluno tiver completado 15 anos até o dia 31/03/2016 e apresentar defasagem idade/ano de escolaridade de 2 anos ou mais.
§ 2º Só será permitida a solicitação de Transferência Interna Online do aluno matriculado no Ensino Fundamental Regular para a modalidade **Educação de Jovens e Adultos - Módulo II,** ao aluno com 15 anos completos até 31/07/2016, que não esteja em regime de progressão parcial e apresente defasagem idade/ano de escolaridade de 2 anos ou mais.
§ 3º A Transferência Interna Online acontecerá ordinariamente nos períodos estabelecidos nesta Resolução e, excepcionalmente, em atendimento a casos especiais, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
§ 4º Somente poderá ser requerida a transferência Interna Online do aluno, uma única vez em cada fase.
§ 5º Caso não haja vaga na Unidade Escolar pretendida, o responsável poderá realizar novas tentativas, durante o período destinado para a Transferência Interna Online, uma vez que o sistema atua de forma dinâmica, atualizando as vagas frequentemente.
§ 6º A Transferência Interna Online garante apenas a vaga do aluno na Unidade Escolar pretendida, **não havendo escolha de turno**.
§ 7º Ao retirar a Declaração de Transferência na Unidade Escolar de origem, o pai, a mãe, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, estará dispensando a vaga do aluno nesta escola.

Art. 6º - Para solicitar a Transferência Interna Online, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, deverá acessar o endereço eletrônico www.riodasostras.rj.gov.br, preencher o Formulário de Solicitação de Transferência e imprimir a folha contendo dois Protocolos de Solicitação de Transferência, que deverão ser entregues: um na escola de origem e o outro na escola de destino, respectivamente.
Parágrafo único. Após solicitar a transferência online, o responsável legal, ou o próprio aluno, se maior, **terá 01 (um) dia útil, para conclusão de todo o processo de Transferência Interna do aluno**, que se efetiva no momento da assinatura da Ficha de Matrícula, na escola de destino.

Art. 7º - Para concluir o processo de Transferência Interna o responsável legal ou o próprio aluno, se maior, deverá:
· encaminhar-se à Unidade Escolar de origem para entregar uma via do Protocolo de Solicitação de Transferência e retirar a **Declaração de Transferência**;
· dirigir-se à Unidade Escolar de destino para a efetivação da matrícula, munido do original e cópia dos seguintes documentos:
· protocolo de transferência interna do aluno, emitido pelo sistema online;
· declaração de transferência emitida pela Unidade Escolar de origem;
· certidão de nascimento ou de casamento do aluno;
· carteira de identidade e CPF dos responsáveis legais, na forma da lei civil;
· carteira de identidade e CPF, ou protocolos do aluno, se maior;
· carteira de vacinação atualizada, para alunos da Educação Infantil (Pré-escola);
· laudo médico comprobatório da deficiência do aluno, quando for o caso;
· comprovante de residência no Município de Rio das Ostras, em nome do responsável ou declaração de residência emitida pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida;
· comprovante do tipo sanguíneo e fator RH;
· 01 foto 3x4.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogados os dispositivos contrários.

Rio das Ostras, 05 de julho de 2016.

ANDRÉA MACHADO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação

Secretaria de Obras

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretaria Municipal de Obras, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento, no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

FABIO RANGEL DOS SANTOS GESUALDI
Subsecretario Administrativo

ProcessoAdm.|Nº Auto de Infração|Endereço do Imóvel|**Autuado**
22417/2012|11484|Rua Eduardo Pio, esquina com Roberto Petrucelli, n.º 28, Terra Firme, Rio das Ostras.|**Alexandre Peçanha D'avila CPF:. 005.596.717-50**
04691/2012|11446|Rua Joaquim de Azevedo esquina com Rua Grivaldo, Nova Esperança, Rio das Ostras.|**Dalva Silva Alves CPF:. 975.475.227-34.**

41486/2012|11291|Av. Euclides da Cunha, Lt 16, Qd 66, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras.|**Italo Jorge Pinheiro Vivas CPF:. 084.041.327-04**
08316/2016|11292|Rua Serafim Bastos, Qd 28, Casa 03, Cidade Beira Mar. Rio das Ostras.|**Manoel Nazareno Schumacker CPF:. 241.881.317-72.**
36436/2015|11214|Rua 05, Qd 14, Lt 481, Balneário das Garças .Rio das Ostras|**Kleber de Assis Robaina Vidal CPF.384.102.307-04**
36436/2015|11229|Rua 04, Qd 09, Lt 370, Balneário das Garças . Rio das Ostras|**Vilma de Lima Marins. CPF.755.947.657-00**
36436/2015|11230|Rua 04, Qd 08, Lt 363, Balneário das Garças . Rio das Ostras|**Isabele Henrique da Silva CPF.095.167.347-58**
36436/2015|11231|Rua 05, Qd 12, Lt 435, Balneário das Garças . Rio das Ostras|**Carlos Eduardo L. Cabral. CPF.306.467.407-25**
36436/2015|11232|Avenida 03, Qd 12, Lt 442, Balneário das Garças . Rio das Ostras|**Carlos Eduardo L. Cabral. CPF.306.467.407-25**
01598/2016|11450|Rua Antonio Rolim, Qd 02,Lt 02, Costazul, Rio das Ostras.|**Leonardo Banjar MachadoCPF: 977.053.067-00**
39082/2013|11448|Rodovia Amaral Peixoto, Lt 48, Qd comercial, Mar do Norte, Rio das Ostras.|**Alessandra Araujo Gonçalves Sales Pettersen CPF:025.325.237-78**
39082/2013|11449|Rodovia Amaral Peixoto, Lt 48, Qd comercial, Mar do Norte, Rio das Ostras.|**Flávio Fonte CAU RJ: A81034-7**
40306/2012|10209|RuaCarlos Chagas Filho, s/n.º, Qd 24,Lt 01, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras.|**André Luiz dos Santos CPF:119.632.147-73**
01042/2015|11498|Rua Guimaraes Rosa, Qd 48, Lt 03, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras.|**R. Antunes dos Santos Telles Construçoes. CNPJ: 13.120.971/0001-17**
01042/2015|11499|Rua Guimaraes Rosa, Qd 48, Lt 03, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras.|**Marcus Vinicius Raunheitt Torres Correa. CREA RJ:198.210.384-3**
02502/2016|11551|Av. dos Bandeirantes, Qd 63,lt 21, Enseada das Gaivotas, Rio das Ostras.|**Guilder Ricardo Santos Souza CPF: 006.115.207-29**
32059/2014|11556|Av. Nossa Senhora Aparecida, Lt 75, Mar do Norte, Rio das Ostras.|**Armando Rubi Bordini Rickes CREA RJ: 197.210.092-8**
32059/2014|11556|Av. Nossa Senhora Aparecida, Lt 75, Mar do Norte, Rio das Ostras.|**Leonardo Bordini Reis CPF: 149.460.037-46**
01562/2016|11554|Rua Assembléia, n.º388,São Cristóvão, Rio das Ostras.|**Gil Reis Curty CPF: 100.361.567-87**
38036/2014|11552|Rua XXIV, Lt 04,Qd 33,Extensão do Serramar, Rio das Ostras|**Rocha Travasso Comercio de Imoveis LTDA-ME CNPJ: 18.658.458/0001-06**
38036/2014|11553|Rua XXIV, Lt 04,Qd 33,Extensão do Serramar, Rio das Ostras|**Claudia Maria Menezes Romeiro CAU:A 20174-0**
08781/2016|11368|Alameda Principal, Qd G, Lt 21 C, Praia Mar, Rio das Ostras|**Vania Pereira Pintos CPF:754.720.747-20**
07499/2016|11367|Rua Joaquim José da Caridade, Lt 119 B, Marilea Chacara, Rio das Ostras.|**D' Pereira 288 Empreendimentos Imobiliários LTDA. CNPJ:. 07.383.103/0001-27**
07453/2016|11370|Rua Dr. Penalva, Qd 07, Lt 03,Jardim Miramar, Rio das Ostras.|**Kelly Cristine Neri da Silva CPF: 100.414.267-62**
13341/2016|11369|Av. Campomar, Qd 18, Lt 01, Cidade Beira, Rio das Ostras.|**Iolanda Silva Vieira CPF: 489.743.747-49**
44064/2013|11294|Rua Aristóteles da Cunha,Lt 05, Chacara 152, Marilea Chacara, Rio das Ostras|**Waldir Pereira da Silva CPF: 480.175.907-68**
22836/2015|11492|Rodovia Amaral Peixoto,n.º 3.406, Qd 17, Sobradinho Cerveja, Rio das Ostras|**Vera Lucia Santos Barbosa CPF: 888.282.207-91**
09858/2009|11375|Av. dos Bandeiranntes, Qd 03,Lt 14, Recreio , Rio das Ostras.|**Rita de Cássia Rodrigues Pinheiro CPF: 075837407-3**
11747/2016|11374|Rua Barra do Piraí, Qd 82, Lt 7,Jardim Marilea. Rio das Ostras.|**José Manoel Ferreira Brito CPF: 060.425.037-15**

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 03/2016 - SECTI

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SELEÇÃO PARA OS CURSOS EXCEL BÁSICO E AVANÇADO - CURSO DE FÉRIAS

O Município de Rio das Ostras, **por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI** torna público que, **no período de 19 a 29 de julho de 2016,** estarão abertas matrículas visando o preenchimento de 58 (cinquenta e oito) vagas para os Cursos Excel Básico e Avançado com carga horária total de 40h.

1. DA FINALIDADE
O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para ingressarem nos Cursos Excel Básico e Avançado, que objetiva a inserção do munícipe na Educação Tecnológica, ampliando suas possibilidades profissionais, desenvolvendo competências humanas básicas, capazes de mobilizar para atuar e valorizar a cidadania por meio da educação profissional, tornando mais promissor seu futuro.

2. DO CURSO
2.1. Serão oferecidas 58 (cinquenta e oito) vagas distribuídas para os Cursos Excel Básico e Avançado com carga horária total de 40h (20h presenciais e 20h à distância), nos turnos manhã, tarde e noite, de 2ª a 6ª feira.
2.2. O **início das aulas** para todas as turmas será no dia **1º de agosto de 2016**, em todos os Centros Municipais de Inclusão Digital, conforme **Anexo I.**
2.3. O **término previsto** para todas as turmas será dia **05 de agosto de 2016**.

3. DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA
Poderá participar do Processo Seletivo o candidato que preencher os seguintes requisitos:
a) Ter concluído Curso de Informática Básica;
b) Residir no Município de Rio das Ostras;
c) Ter no mínimo 16 (dezesseis) anos completos, até a data da matrícula;
d) Ter a Escolaridade mínima de Ensino Fundamental Completo.

4. DAS MATRÍCULAS PRESENCIAIS
As matrículas presenciais, por ordem de chegada, serão realizadas das 09h às 16h, no período de **19 a 29 julho de 2016**, mediante preenchimento de "**Formulário Padrão**" que será disponibilizado nos locais abaixo informados:
a) Centro Municipal de Inclusão Digital de São Cristóvão - CMID, localizado na Rua da Assembleia, s/n° , São Cristóvão;
b) Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque.
O candidato deverá preencher o "Formulário Padrão" com o seu nome completo, data de nascimento, nome dos pais, dados dos documentos pessoais (RG e CPF), endereço em que reside, escolaridade, e-mail e telefones. Após o preenchimento do Formulário Padrão, será gerado o "Comprovante de Matrícula", contendo os dados fornecidos pelo candidato.

5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA
Os munícipes deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação ou no CMID de São Cristóvão, portando seus documentos pessoais, a saber:
a) RG;
b) CPF;
c) Comprovante de conclusão de Curso Básico de Informática;
d) Comprovante de escolaridade exigida para o curso;
e) Comprovante de residência (preferencialmente conta de água, luz, telefone ou carnê de pagamentos) no nome do candidato ou dos responsáveis legais, ou contrato de locação residencial no Município de Rio das Ostras.
O candidato deverá apresentar **somente os originais** dos documentos pessoais para realização da matrícula, não será necessária apresentação de cópias.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
6.1. Os cursos ofertados por este Edital serão ministrados por **Instrutores de Informática que compõem o corpo técnico efetivo** desta Secretaria, nos Centros Municipais de Inclusão Digital - CMIDS, não gerando despesas para o Município. Portanto, não serão contratados serviços de terceiros para realização dos referidos cursos.
6.2. O candidato que não comparecer no primeiro dia de aula, deixando de justificar sua ausência ou não sendo a mesma aceita, será excluído automaticamente e terá sua vaga disponibilizada aos candidatos do Cadastro de Reserva.
6.3. O candidato que abandonar o curso e não comparecer pessoalmente para justificar o motivo de sua desistência ficará com o CPF bloqueado no período de 01 (um) ano para realização de novos cursos.
6.4. O Candidato deverá se inscrever na vaga do curso mais próximo possível de sua residência para evitar o seu deslocamento para outros bairros ou até mesmo atrasos.
6.5. O inscrito **perderá o direito à vaga** nos casos em que:
6.5.1. Não comprovar que reside no Município de Rio das Ostras;
6.5.2. Apresentar documento falso;
6.5.3. Praticar qualquer procedimento contrário à legislação em vigor relativo ao Programa Municipal de Educação Profissional.
6.6. A eliminação será efetivada mesmo que a constatação da irregularidade ou da utilização de expediente ilícito ocorra após o término do processo de ingresso do candidato.
6.7. Será reprovado o aluno que obtiver frequência inferior a **75%** (setenta e cinco por cento) da carga horária total.
6.8. O aluno que for aprovado poderá, com o CPF, baixar e imprimir o Certificado de Conclusão do Curso, que estará disponível a partir de **20 de setembro de 2016**, no **Sistema de Emissão de Certificado Online**, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI em parceria com a Subsecretaria Municipal de Tecnologia da Informação - SUBTI, no endereço eletrônico **http://www.riodasostras.rj.gov.br/secti/cursos/emissao-de-certificados-online**.
Fica a Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação autorizada a divulgar normas complementares ao presente Edital, caso sejam comprovadas necessidades emergentes.

Rio das Ostras, 30 de junho de 2016.

ERONEI LEITE
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

EDITAL Nº 03/2016

ANEXO I - DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

EXCEL BÁSICO
Carga Horária Total: 40h (20h presenciais e 20h à distância)
Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática Básica
Período do curso: 1º/08/2016 a 05/08/2016
VAGAS|**LOCAL DO CURSO**|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA
10|**CMID São Cristóvão -** Turma 01|09h às 12h - Manhã|2ª a 6ª feira
10|**CMID São Cristóvão -** Turma 02|13h às 16h - Tarde|2ª a 6ª feira
09|**CMID Jardim Campomar -** Turma 03|18h às 21h - Noite|2ª a 6ª feira
TOTAL: 29 VAGAS

EXCEL AVANÇADO
Carga Horária Total: 40h
Pré-requisitos: Ensino Fundamental Completo e Curso de Informática Básica
Período do curso: 1º/08/2016 a 05/08/2016
VAGAS|**LOCAL DO CURSO**|HORÁRIO DA AULA|DIA DA AULA
10|CMID **São Cristóvão -** Turma 01|09h às 12h - Manhã|2ª a 6ª feira
10|CMID **São Cristóvão -** Turma 02|13h às 16h - Tarde|2ª a 6ª feira
10|CMID **São Cristóvão -** Turma 03|18h às 21h - Noite|2ª a 6ª feira
TOTAL: 29 VAGAS

ANEXO II - DOS PRAZOS

ETAPA|PERÍODO|HORÁRIO|LOCAL
Apresentação de documentos para realização de matrículas presenciais|19 a29/07/2016|09h às 16h |CMID São Cristóvão, localizado na Rua da Assembleia, s/nº, Bairro São Cristóvão;
E na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, localizada na Praça Prefeito Cláudio Ribeiro, s/nº, Extensão do Bosque.

Início das aulas|1º/08/2016|Nos 03 turnos|Centros Municipais de Inclusão Digital - CMIDS dos Bairros São Cristóvão e Jardim Campomar.

ANEXO III - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

EXCEL BÁSICO
CONTEÚDO|CARGA HORÁRIA
Introdução ao Excel, Planilhas e células|04 horas
Formatação de células|04 horas
Manipulação de linhas e colunas|02 horas
Fórmulas com operadores lógicos matemáticos e funções básicas|20 horas
Autopreenchimento das células|03 horas
Inserção e manipulação de gráficos|04 horas
Classificação de dados e Formatação Condicional|03 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS (20h presenciais e 20h à distância)

EXCEL AVANÇADO
CONTEÚDO|CARGA HORÁRIA
Manipulação de objetos|03 horas
Segurança, Criptografia e Proteção de dados, planilhas e de pastas de trabalho|05 horas
Criptografia de arquivos|03 horas
Funções lógicas, estatística e de pesquisa|20 horas
Manipulação de gráficos avançados|05 horas
Filtros e validação de dados|04 horas
CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 HORAS (20h presenciais e 20h à distância)

Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

PORTARIA SECTRAN Nº 0015 DE 08 DE JULHO DE 2016.

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em homenagem aos Princípios Constitucionais que norteiam os atos da Administração Pública, em especial os da Legalidade, Publicidade, Contraditório e Ampla Defesa,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar público o resultado dos julgamentos da Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art.2º - O autuado que teve o seu recurso indeferido e pretender recorrer da decisão da Comissão Municipal de Recursos de Infrações, terá o prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, a contar desta publicação, para interpor recurso junto à Autoridade Máxima da SECTRAN, contra a decisão da CORIN, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 170/15.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECTRAN, 08 de julho de 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0015/2016

Processo Administrativo n° 16676/2016
Auto de Infração nº 424/16
Permissionário: THIAGO MOREIRA DA SILVA
Infrator: GEORGE DE ANDRADE CONSTANTINO - AUXILIAR
Interposição de Recurso: SIM
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 424/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16677/2016
Auto de Infração nº 305/16
Permissionário: WILSON JESUS DA SILVA
Infrator: TELMO FERNANDO L. GUIMARÃES - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 305/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16678/2016
Auto de Infração nº 306/16
Permissionário: ROBSON ARAÚJO DA SILVA
Infrator: REGINALDO FERREIRA DE MENEZES - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 306/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O REQUERENTE APRESENTOU DISCO DE TACÓGRAFO QUE COMPROVOU O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Processo Administrativo n° 16679/2016
Auto de Infração nº 304/16
Permissionário: DEOMAR FERNANDES ALMEIDA
Infrator: DEOMAR FERNANDES ALMEIDA - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 304/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16680/2016
Auto de Infração nº 303/16
Permissionário: JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA
Infrator: JOSÉ ROBERTO SOARES DA SILVA - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 303/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16682/2016
Auto de Infração nº 302/16
Permissionário: LUIS ZELMEIR MEIRELLES ROSA
Infrator: LENERSON DA SILVA AQUINO - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 302/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O REQUERENTE APRESENTOU DISCO DE TACÓGRAFO QUE COMPROVOU O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Processo Administrativo n° 16683/2016
Auto de Infração nº 301/16
Permissionário: JOÃO SILVA SANTANA JUNIOR
Infrator: CLAUDIO MARTINS DE ANDRADE - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 301/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: DESCUMPRIMENTO DE HORÁRIO. O REQUERENTE APRESENTOU DISCO DE TACÓGRAFO QUE COMPROVOU O CUMPRIMENTO DO HORÁRIO.

Processo Administrativo n° 16684/2016
Auto de Infração nº 250/16
Permissionário: GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO
Infrator: GERSON GUILHERME DA SILVA FILHO - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 250/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU QUE FOI IMPEDIDO DE RODAR PELO TRAFÍCO DA LOCALIDADE. MAS NÃO INFORMOU A SECTRANQUE NÃO IRIA CUMPRIR O HORÁRIO.

Processo Administrativo n° 16686/2016
Auto de Infração nº 307/16
Permissionário: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS
Infrator: JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 307/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: REALIZANDO VIAGEM FORA DO ITINERÁRIO. O REQUERENTE CONFIRMOU ESTAR FORA DO ITINERÁRIO.

Processo Administrativo n° 16687/2016
Auto de Infração nº 249/16
Permissionário: PAULO CESAR MARQUES
Infrator: MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 249/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16689/2016
Auto de Infração nº 247/16
Permissionário: CARLOS EDUARDO GAIGHER LEMOS
Infrator: VINICIUS DOS SANTOS GONÇALVES - AUXILIAR
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 247/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: O REQUERENTE ALEGOU DEFEITO MECÂNICO, MAS NÃO APRESENTOU NOTA FISCAL QUE COMPROVASSE A ALEGAÇÃO.

Processo Administrativo n° 16690/2016
Auto de Infração nº 248/16
Permissionário: PAULO LESSA DA SILVA
Infrator: PAULO LESSA DA SILVA - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 248/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO INDEFERIDO**
Ementa da Decisão: FORA DE ITINERÁRIO. O REQUERENTE CONFIRMOU QUE ESTAVA FORA DO ITINERÁRIO.

Processo Administrativo n° 16691/2016
Auto de Infração nº 308/16
Permissionário: MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO
Infrator: MARCELA ALVES TUXI LOPES DE AZEVEDO - PERMISSIONÁRIO
Interposição de Recurso: **SIM**
Razões Recursais: Impugnação em face do Auto de Infração nº 308/16 lavrado pela fiscalização de Transporte SECTRAN.
Resultado do Julgamento pela CORIN: **RECURSO DEFERIDO**
Ementa da Decisão: FALTA DE URBANIDADE. A REQUERENTE APRESENTOU JUSTIFICATIVA E PROVAS QUE COMPROVARAM O CONTRADITÓRIO.

JULIO CESAR DOS S. FELIX
Presidente

ELISABETE CARVALHO DOS SANTOS
Membro

LUZIARA MARQUES TEIXEIRA
Membro

ROBERTA HANI
Membro

PORTARIA SECTRAN Nº 0016 DE 08 DE JULHO DE 2016.

Torna pública a decisão proferida em processo administrativo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1451/2010 que regulamenta o Subsistema de Transporte Urbano Especial Complementar de Passageiros;
CONSIDERANDO o apurado e julgado pela Comissão Municipal de Recursos de Infrações – CORIN, criada pelo Decreto Nº 1170/2015;
CONSIDERANDO a necessidade de dar-se efetividade à decisão proferida no processo administrativo nº 9865/2016, para que produza efeito legal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar Suspensão de 10 (dez) dias ao **Sr. LUIZ ANIBAL RODRIGUES GUIMARÃES**, PERMISSIONÁRIO do **SSTU 341/12,** conforme Resolução SECTRAN nº 005/13, alterada pela Resolução SECTRAN nº 020/14, e na forma do art. 52, VI da Lei 1451/2010.

Parágrafo Único - A penalidade de que trata o *caput* deste artigo, inicia-se no dia imediatamente seguinte ao da publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECTRAN, 08 de julho de 2016.

EDSON LUIZ PEREIRA
Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

Administração Vinculada

OstrasPrev RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 139/2016
EMISSÃO: 29/06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2016.13.600231PA
Contrato nº: 006/2016
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e ANTONIO JOAO SOARES.
OBJETO: Contratação de prestador de serviços de jardinagem, como poda de árvores e arbustos, limpeza de jardins e pátio, corte de grama e mato, recolhimento e retirada de entulhos, por um período de 12 (doze) meses, atendendo as necessidades do OstrasPrev.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 06 de julho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

NOTA DE EMPENHO Nº: 127/2016
Emissão: 22/06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015.13.900138PA
Termo Aditivo nº 01
Contrato nº 006/2015
Tomada de Preços nº 01/2014
SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência
PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Termo aditivo referente a prorrogação do contrato de prestação de serviço especializado em consultoria de gestão de RPPS, através de locação de ferramenta tecnológica para gerenciamento do OstrasPrev, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R$ 151.974,84
DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 33.90.39
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, alínea *b* da Lei nº 8.666/1993.

Rio das Ostras, 06 de julho de 2016.

MARCELO CASTRO DE ABREU
Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 068/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Derrogar a portaria 019/2016, no Anexo I, excluindo o servidor Sr. ROBERTO FERREIRA CANDIDO, matricula n° 2951-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2016.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de junho 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PORTARIA Nº 069/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Políticas Públicas, símbolo CCAPP, Sra. LEILA FORTUNATO AMARANTE, a partir de 01 de julho de 2016, conforme processo administrativo nº 522/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 05 de julho de 2016.

ALZENIR PEREIRA MELLO
Presidente

PLANTÃO NOTURNO JULHO

FARMÁCIAS E DROGARIAS

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
					1 DROGARIA MAIS POPULAR	2 CITY FARMA
3 DROGARIA TAMOIO	4 FARMÁCIA PARANÁ	5 DROGARIA COSTA DO SOL	6 DROGARIA PACHECO	7 DROGARIA PACHECO	8 DROGARIA COSTA DO SOL	9 DROGARIA TAMOIO
10 FARMAIS	11 FARMÁCIA BANGÚ	12 DROGARIA MAX	13 DROGARIA MAX	14 DROGARIA MAX	15 DROGARIA MAX	16 DROGARIA MAX
17 DROGARIA MAX	18 DROGARIA MAX	19 DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS	20 FARMÁCIA PAGUE MENOS	21 CITY FARMA	22 DROGARIA SUCESSO	23 DROGARIA CIDADE PRAIANA
24 FARMÁCIA VITÓRIA	25 UNO FARMA	26 FARMÁCIA ESPERANÇA	27 DROGARIA COSTA DO SOL	28 CITY FARMA	29 DROGARIA TAMOIO	30 DROGAMED
31 FARMÁCIA ESPERANÇA						

Lei Municipal 38/93 - Estabelece plantão noturno para as farmácias e drogarias de Rio das Ostras, regulamentada pelo Decreto número 109/95. Plantão COMFIS: 2760-6891

ENDEREÇOS

DROGARIA CIDADE PRAIANA
Rua Santa Catarina, 08 - Lj. 01
Cidade Praiana

FARMÁCIA ESPERANÇA
Av. das Flores, 359 - Áncora

FARMAIS
Av. Alcebíades S. dos Santos, 353 - Lj. 07
Atlântica

FARMÁCIA PARANÁ
Av. dos Bandeirantes, 766 - Lj. 02
Costazul

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05
Novo Rio das Ostras

DROGARIA LITORÂNEA
Rua Valdeci Barros de Farias, 454
Nova Aliança

DROGARIA MODELO
Rod. Amaral Peixoto, 315
Jardim Miramar

UNO FARMA
Rod. Amaral Peixoto, 4863 - Centro

FARMÁCIA VITÓRIA
Rua Inajara, 767 - Nova Cidade

DROGARIA E PERFUMARIA LIBERDADE
Rua Bangu, 1016 - Liberdade

BRASEG DROGARIA
Rua Bangu, 1540 - Liberdade

DROGARIA SUCESSO
Rod. Amaral Peixoto, 4990 - Lj. 02
Centro

FORT FARMA
Rod. Gov. Roberto Silveira, 154 - Lj.02
Costazul

DROGARIA ATACADÃO DOS REMÉDIOS
Rod. Amaral Peixoto, s/nº - Lt.03-Qd.01
Cidade Beiramar

FARMÁCIA PAGUE MENOS
Rod. Amaral Peixoto, 4911
Centro

CITY FARMA
Alameda Casimiro de Abreu, 314 - Lj. 01
Nova Esperança

DROGARIA MARINS
Rod. Amaral Peixoto, 4567
Centro

DROGARIA PACHECO
Av. Amaral Peixoto, 5155
Centro

DROGARIA SINFRA
Av. Jane Maria M. Figueira, 93-Lj.01-Bl.01
Jardim Mariléa

DROGARIA MAIS POPULAR
Rua Santa Catarina, 78 - Lj.B
Cidade Praiana

DROGARIA COSTA DO SOL
Av. Amazonas, 49 - Lj. 04 - Centro

DROGAMED
Rua Niterói, s/nº - Qd.31-Lt.14
Jardim Mariléa

DROGARIA TAMOIO
Rod. Amaral Peixoto, 5181 - Ljs. 01 a 05 - Centro

FARMÁCIA BANGU
Rua Bangu, 1638 - Liberdade

DROGARIA MAX
Rod. Amaral Peixoto, 4613 - Centro

DROGARIA BOA SAÚDE
Av. Alcebíades Sabino dos Santos - Lt.19-Qd.15
Atlântica